



INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 073/2023

1. PREÂMBULO

1.1. A instituição **PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Rua Dr. Francisco de Souza, 728, Centro, Rio Bonito/RJ, Cep: 28800-000, inscrita no CNPJ sob nº **40.289.134/0001-99**, em conformidade com o seu Regulamento de Aquisições de Bens e Contratações de Obras, Serviços e Locações, torna público aos interessados que realizará no dia 06/10/2023, às 10:00 horas, no Centro de Distribuição situado a Rua Drº Francisco de Souza, s/n – Centro – Rio Bonito/RJ – CEP.: 28.800-000, o procedimento de SELEÇÃO DE FORNECEDORES, do tipo Menor Preço por Item, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme disposições abaixo.

2. OBJETO

2.1. O objeto do presente Instrumento Convocatorio é a contratação de empresa especializada em fornecimento de **MEDICAMENTOS**, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades das unidades gerenciadas pela OS Prima Qualitá Saúde por meio de seus Contratos de Gestão, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

2.2. Os preços serão registrados com base no valor unitário de cada item após o encerramento da presente Seleção de Fornecedores e terão validade por 12 (doze) meses e serão lastreados por Contrato de Fornecimento de nutrição parenteral com quantitativo estimado de consumo, porém não obrigatório, que poderá ser superado ou não alcançado ao encerramento do prazo de vigência, conforme Minuta de Contrato em anexo (Anexo IV).

3. DO CREDENCIALMENTO

3.1. A empresa proponente poderá ser representada no presente Processo Seletivo através de pessoa física devidamente credenciada, munido de procuração específica, com firma reconhecida ou **MODELO DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO** - (Anexo II) e acompanhada do respectivo ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;

3.2. Original e cópia da sua carteira de identidade, ou de outra equivalente com foto;

3.3. Caso a representação se faça através de sócio da empresa, devidamente comprovado através da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, fica dispensada a apresentação da procuração exigida no subitem 3.1;

3.4. O Pedido de Credenciamento, acompanhados dos documentos de habilitação, da Proposta Comercial e demais documentos exigidos ao longo deste Instrumento Convocatório, deverá ser apresentado no dia 06/10/2023, às 10:00 horas, conforme previsto no subitem 1.1 supra.

4. DO VALOR E DO QUANTITATIVO ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO

4.1. A Proposta Comercial para execução do objeto deverá ser apresentada observando as especificações técnicas e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência em anexo (Anexo I), respeitando o valor máximo de **R\$ 55.251.640,32** (Cinquenta e cinco milhões duzentos



e cinquenta e um mil seiscentos e quarenta reais e trinta e dois centavos), para registro de preços por 12 (doze) meses.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A Proposta Comercial deverá ser apresentada em envelope único contendo uma cópia impressa e uma cópia em mídia digital, lacrado e contendo em sua parte externa a seguinte descrição:

PROPOSTA COMERCIAL

PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 073/2023

PROCESSO Nº 112/2023

PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO)

5.2. A proposta comercial deverá ser elaborada observando as disposições do Anexo I – Termo de Referência, e nos moldes do Anexo III - Modelo de Proposta, deste Instrumento Convocatório, em papel timbrado da empresa, ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da empresa, contendo:

5.3. Nome, endereço, nº do CNPJ e Inscrição Estadual da empresa proponente;

5.4. Número do Processo Seletivo e do Processo interno, previstos no item 5.1;

5.5. Descrição detalhada do objeto deste Processo Seletivo, o Valor Global em algarismo e por extenso, com no máximo 02 (duas) casas decimais, prevalecendo este último em casos de divergência, já incluídos os impostos, taxas, embalagens e outros encargos provenientes da execução do objeto;

5.6. Número do telefone e e-mail ou outro tipo de comunicação rápida, bem como o nome do responsável que poderá ser contatados com objeto de agilizar os procedimentos entre a Prima Qualitá Saúde e a proponente, conforme disponibilidades;

5.7. Indicação da agência, do número da conta e do nome da instituição bancária, conforme disponibilidade;

5.8. Indicação do nome e da qualificação do representante legal investido de poderes para firmar o termo de contrato decorrente da presente Seleção;

5.9. Não serão admitidas propostas que não cumpram todos os requisitos ora exigidos e/ou não contemplem a totalidade dos quantitativos constantes do ANEXO I do presente Processo Seletivo.

5.10. O prazo de validade das propostas será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contado da data marcada para realização deste Processo Seletivo, independente da data consignada em cada proposta apresentada.

5.11. Ao apresentar proposta para este Processo Seletivo será considerado que o proponente está de pleno acordo com todas as disposições nela contidas

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar da presente Seleção de Fornecedores todos os interessados do ramo de atividade pertinente, que atenderem as condições constantes deste instrumento e seus anexos.

6.2. A participação no credenciamento implica automaticamente na aceitação integral e irrevogável dos termos e conteúdo deste Instrumento Convocatório, seus anexos, regulamentos e instruções;

6.3. Estarão impedidos de participar de qualquer fase deste processo os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam sob falência, dissolução ou liquidação. Caso estejam sob processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão apresentar o plano de recuperação, devidamente aprovado pela autoridade competente; e

b) Cooperativas, a partir do indicativo definido pela homologação do Meritíssimo Juízo do Trabalho da 20ª Vara do Trabalho de Brasília, no Termo de Compromisso firmado entre a União e o Ministério Público do Trabalho nos autos do Processo nº 01082.2002.020.10.00-0, alínea “c” da Clausula Primeira.

7. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

7.1. Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados dentro do Envelope de Proposta Comercial previsto no item 5.1, e deverá conter todos os requisitos de Habilitação ora solicitados.

7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.2.1. Cópia da Cédula de Identidade dos componentes do quadro societário ou dos administradores da empresa;

7.2.2. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.2.3. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

7.2.4. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada da prova de composição da Diretoria em exercício;

7.2.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

7.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuições Estadual ou Municipal, se houver, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

7.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, comprovando a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida Ativa da União, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei;

7.3.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (ICMS) expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Distrito Federal, e da Certidão da Dívida Ativa Estadual, comprovando a inexistência de débitos

inscritos, expedida pela PGE, ou outra(s) equivalente(s), tal(tais) como certidão(ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei;

7.3.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (ISS) expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, e da Certidão da Dívida Ativa Municipal comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei, devidamente comprovadas documentalmente pela licitante;

7.3.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

7.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou por meio da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT, quando verificada a existência de débitos garantidos por penhora suficiente, segundo o disposto no § 2º do art. 642-A, Título VII-A da CLT;

7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.4.1. Licença de Funcionamento Sanitário vigente, compatível com o objeto contratual, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, na forma da lei.

7.4.2. Autorização de Funcionamento – AFE, com a situação ATIVA expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para a classe medicamento (cadastro comum). A autorização deverá vir acompanhada da publicação no DOU, conforme legislação vigente;

7.4.3. Autorização Especial – AE, com a situação ATIVA expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para a classe medicamento (cadastro especial), para os itens sujeitos a controle especial. A autorização deverá vir acompanhada da publicação no DOU, conforme legislação vigente;

8. PROCEDIMENTO DA SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. No horário e local indicados no preâmbulo deste instrumento, será aberta a sessão de processamento desta Seleção de Fornecedores, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar da seleção e entrega do Envelope de Proposta de Preços.

8.2. As propostas que observarem as condições previstas nesse Instrumento Convocatório serão classificadas e selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço e as cinco demais com preços 10% superiores àquela à critério do responsável pelo processo seletivo zelando sempre com vistas a garantir a competitividade e economicidade;

b) Não havendo pelo menos 05 (cinco) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo estipulado pelo Presidente da Comissão do Departamento de Compras, sendo que, no caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de participantes.

8.3. A Comissão do Departamento de Compras convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.4. A disputa de lances será realizada item a item, sendo que o mesmo procedimento se repetirá após a declaração de vencedor de cada item.

8.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço ou ao último lance ofertado.

- 8.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 8.7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado na etapa de lances.
- 8.8. A Comissão do Departamento de Compras poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 8.9. Após a negociação, se houver, a Comissão do Departamento de Compras examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 8.10. Considerada aceitável a oferta de menor preço, serão analisados os documentos de habilitação de seu autor.
- 8.11. Os documentos de habilitação serão assinados e a sessão será suspensa por 30 (trinta) minutos, para conferência da documentação apresentada.
- 8.12. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste instrumento, a empresa será habilitada e declarada vencedora deste Processo Seletivo.
- 8.13. Se a oferta não for aceitável, ou se a empresa desatender as exigências para a habilitação, a Comissão do Departamento de Compras examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.
- 8.14. Caso a segunda colocada com o preço de menor valor não aceite a redução, a Comissão do Departamento de Compras poderá conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a primeira colocada sanar as pendências em seus documentos de habilitação, designando no mesmo momento da concessão de prazo a data para a nova sessão, onde as demais interessadas deverão comparecer, através do representante credenciado para o processo seletivo, ou mediante a apresentação de novos documentos de credenciamento, em caso de substituição.
- 8.15. Caso as exigências não sejam sanadas, serão analisados os documentos de habilitação da empresa classificada em segundo lugar com a proposta de menor preço anteriormente convocada, seguindo a regra prevista no item 8.12.
- 8.16. A empresa declarada vencedora deverá encaminhar a proposta ajustada (original ou por meio eletrônico) a Comissão do Departamento de Compras no primeiro dia útil subsequente a abertura do presente Instrumento Convocatório, no horário de 9:00 as 18:00 horas, cumprindo todos os requisitos do presente Processo Seletivo, sob pena de desclassificação.
- 8.17. A documentação de habilitação das empresas que não tenham sido consideradas vencedoras serão devolvidos aos seus representantes ou disponibilizados para retirada em ocasião futura, sendo que, nesse caso, a não retirada no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da comunicação importará na destruição dos mesmos.
- 8.18. Para o julgamento do presente Processo Seletivo será levado em consideração à proposta que apresentar o menor preço POR ITEM, desde que esta esteja de acordo com as especificações deste instrumento.
- 8.19. A abertura do "ENVELOPE – PROPOSTA COMERCIAL" será realizada sempre em ato público, previamente designado, do qual se lavrará Ata circunstanciada assinada pela Comissão do Departamento de Compras e empresas presentes;
- 8.20. Não serão aceitos envelopes apresentados após a data e hora, fixados no preâmbulo deste instrumento;
- 8.21. Não será permitido a uma mesma pessoa representar mais de uma empresa ao mesmo tempo;

8.22. Não serão admitidas propostas que apresentem preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

8.23. Serão desclassificadas:

- a) As propostas com preços excessivos, assim entendidos aqueles que se mostrarem superiores ao praticado no mercado respectivo ou manifestamente inexequível;
- b) As propostas que não atendam às exigências deste Instrumento Convocatório.

9. RECURSOS

9.1. Das decisões caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação do resultado, ficando, nesse período, autorizada vista ao processo.

9.2. A decisão será proferida dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

10. HOMOLOGAÇÃO

10.1. O resultado do Processo Seletivo será homologado pelo Diretor Presidente do PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. A vigência dos Instrumentos Contratuais serão de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura;

11.2. Os Contratos de Fornecimento oriundos da presente contratação poderão ser rescindidos de forma antecipada, sem que seja devido qualquer valor à título de indenização para a Contratada, além dos valores referentes aos materiais entregues, ocorrendo a rescisão dos Contratos de Gestão, que dão causa ao objeto dos Contratos de fornecimento.

11.3. A empresa que vier a ser declarada vencedora do Instrumento Convocatório será contratada considerando as condições previstas no Termo de Referência (Anexo I), para fornecimento dos Nutrição Parenteral demandados pela Contratante.

11.4. O contrato a ser firmado com a empresa vencedora obrigada essa última a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 30% (trinta por cento), que a contratante possa fazer no Contrato, podendo ser adotados percentuais superiores conforme negociação entre as partes.

12. DA EXECUÇÃO, PAGAMENTO, REAJUSTAMENTO, PENALIDADES E FISCALIZAÇÃO

12.1. O objeto deverá ser executado em total observância das disposições contidas no presente instrumento e seus anexos.

12.2. O não cumprimento das obrigações decorrentes do presente Processo Seletivo acarretará na rescisão do contrato e nas penalidades descritas na Cláusula Sétima da Minuta de Contrato de Fornecimento - Anexo IV, deste Instrumento Convocatório.



12.3. Em caso da rescisão contratual prevista no presente item poderão ser convocadas as empresas remanescentes, na ordem de classificação para a devida contratação.

12.4. A fiscalização do objeto será realizada por profissional designado pela Prima Qualitá Saúde, o qual poderá recusar, no todo, ou em parte, qualquer objeto executado em desacordo com presente instrumento convocatório.

12.5. O pagamento será efetuado mensalmente mediante efetivo fornecimento dos bens objeto desta Seleção de Fornecedores, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação de nota fiscal devidamente atestada pela Contratante, acompanhada do relatório e/ou medição dos itens entregues no período de referência.

12.6. Os preços propostos poderão ser reajustados de acordo com o previsto nas Cláusulas Segunda e Oitava da Minuta de Contrato de Fornecimento (Anexo IV).

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O presente processo seletivo se dará em atenção aos princípios constitucionais da publicidade, da economicidade, da impessoalidade, da legalidade, da isonomia e da transparência, e relação ao tratamento que será ofertado a todos os participantes e terceiros interessados;

13.2. Quaisquer esclarecimentos a respeito deste Instrumento Convocatório poderão ser obtidos pelo e-mail: primaqualitasaudeos@gmail.com, com até 03 (três) úteis anteriores a data prevista para entrega dos Pedidos de Credenciamento;

13.3. Impugnações e esclarecimentos quanto ao objeto e ao Instrumento Convocatório deverão ser direcionados ao e-mail: primaqualitasaudeos@gmail.com, com até 03 (três) úteis anteriores a data prevista para entrega dos Pedidos de Credenciamento;

13.4. As empresas interessadas poderão obter informações gerais referentes a Seleção de Fornecedores através do site www.primaqualitasaude.com ou por meio dos telefones (21) 96673-1334 - Rio de Janeiro, ou pelo e-mail primaqualitasaudeos@gmail.com.

13.5. A empresa interessada deverá observar rigorosamente o Instrumento Convocatório e os comunicados a serem divulgados na forma definida no mesmo.

13.6. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Instrumento Convocatório somente poderão ser feitas por meio de Instrumento Convocatório de Retificação.

13.7. A OS PRIMA QUALITÁ SAÚDE não se responsabiliza por informações de qualquer natureza, divulgados em sites de terceiros.

13.8. As ocorrências não previstas neste Instrumento Convocatório serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da PRIMA QUALITÁ SAÚDE.

13.9. A OS PRIMA QUALITÁ SAÚDE reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer etapa do presente Processo Seletivo ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

13.10. As despesas relativas à participação em todas as etapas do Processo Seletivo correrão a expensas da própria empresa interessada, não sendo reembolsáveis ou objetos de pleitos indenizatórios.

13.11. Todos os cálculos citados neste Instrumento Convocatório serão considerados até a segunda casa decimal, arredondados e para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

14. ANEXOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO



- I. Termo de Referência (Anexo I);
- II. Pedido de Credenciamento (Anexo II);
- III. Modelo de Proposta Comercial (Anexo III);
- IV. Minuta do Contrato (Anexo IV);
- V. Planilha com o preço máximo a ser pago pela Instituição (Anexo V).

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2023.

Ivanete S. Motta
Departamento de Compras

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de **MEDICAMENTOS**, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades das unidades gerenciadas pela OS Prima Qualitá Saúde por meio de seus Contratos de Gestão, conforme especificações e quantidades a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	AAS 100MG COMP	COMP	939.860
2	ÁC ASCÓRBICO 200MG/ML FR 20ML GTS	FR	10
3	ÁC ASCÓRBICO 500MG COMP	COMP	1.520
4	ÁC ASCÓRBICO 500MG/5ML AMP	AMP	34.450
5	ÁC FÓLICO 5MG COMP	COMP	229.380
6	ÁC FOLÍNICO 15MG COMP	COMP	960
7	ÁC PERACÉTICO 0,2% 5L	UNID	72
8	ÁC TRANEXÂMICO 250MG COMP	COMP	1.320
9	ÁC TRANEXÂMICO 250MG/5ML AMP	AMP	16.750
10	ÁC VALPRÓICO 250MG CAPS	CAPS	66.360
11	ÁC VALPRÓICO 500MG CAPS	CAPS	117.640
12	ÁC VALPRÓICO 50MG/ML FR 100ML XAROPE	FR	1.230
13	ACEBROFILINA 25MG/5ML FR 120ML XPE	FR	60
14	ACEBROFILINA 50MG/5ML FR 120ML XPE	FR	60
15	ACETAZOLAMIDA 250MG COMP	COMP	720
16	ACETILCISTEÍNA 200MG/5G ENV	ENV	1.888
17	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML FR 100ML XAROPE	FR	220
18	ACETILCISTEÍNA 300MG/3ML AMP	AMP	1.350
19	ACETILCISTEÍNA 40MG/ML FR 100ML XAROPE	FR	240
20	ACETILCISTEÍNA 600MG/5G ENV	ENV	8.064
21	ACICLOVIR 200MG COMP	COMP	63.600
22	ACICLOVIR 250MG F/A	FR/AMP	1.770
23	ACICLOVIR 50MG/G BIS 10G	BIS	260
24	ADENOSINA 6MG/2ML AMP	AMP	1.650
25	AGE + VIT A + VIT E + LECITINA SOJA 100ML FR	FR	10.340
26	ÁGUA 1.000ML FR	FR	1.360
27	ÁGUA 100ML FR	FR	620
28	ÁGUA 10ML AMP	AMP	308.200
29	ÁGUA 250ML FR	FR	4.470
30	ÁGUA 500ML FR	FR	8.520

31	ÁGUA OXIGENADA 10V 1L	UNID	2.172
32	ALBENDAZOL 400MG COMP	COMP	16.480
33	ALBENDAZOL 400MG/10ML SUSP FR	FR	3.830
34	ALBUMINA HUMANA 20% FR 50ML	FR	2.010
35	ÁLCOOL 96°GL 1L	UNID	972
36	ÁLCOOL ABSOLUTO 98,5°GL 1L	UNID	360
37	ÁLCOOL ANTISSÉPTICO 70% 100ML	UNID	20
38	ÁLCOOL ANTISSÉPTICO 70% 1L	UNID	22.860
39	ALENDRONATO SÓDICO 70MG COMP	COMP	5.820
40	ALFAEPOETINA HUMANA RECOMBINANTE 4.000UI/0,4ML	SER	4.305
41	ALOPURINOL 100MG COMP	COMP	113.540
42	ALPRAZOLAM 2MG COMP	COMP	61.220
43	ALTEPLASE 50MG/50ML F/A	FR/AMP	446
44	AMBROXOL 15MG/5ML FR 120ML XPE	FR	5.710
45	AMBROXOL 30MG/5ML FR 120ML XPE	FR	240
46	AMICACINA 250MG/ML AMP 2ML	AMP	2.750
47	AMINOFILINA 100MG COMP	COMP	4.580
48	AMINOFILINA 240MG/10ML AMP	AMP	12.950
49	AMIODARONA 150MG/3ML AMP	AMP	11.000
50	AMIODARONA 200MG COMP	COMP	30.040
51	AMITRIPTILINA 25MG COMP	COMP	231.620
52	AMOX + CLAV 1+0,2G F/A	FR/AMP	12.920
53	AMOX + CLAV 250+62,5MG/5ML FR 100ML	FR	5.890
54	AMOX + CLAV 500+125MG COMP REV	COMP	169.120
55	AMOXICILINA 250MG/5ML FR 150ML	FR	1.880
56	AMOXICILINA 250MG/5ML FR 60ML	FR	5.610
57	AMOXICILINA 500MG CAPS	CAPS	193.540
58	AMPICILINA 1G F/A	FR/AMP	2.360
59	AMPICILINA 500MG COMP	COMP	620
60	AMPICILINA 500MG F/A	FR/AMP	1.090
61	ANFOTERICINA B 50MG F/A	FR/AMP	610
62	ANLÓDIPINO 10MG COMP	COMP	346.480
63	ANLÓDIPINO 5MG COMP	COMP	1.026.520
64	ATENÓLOL 25MG COMP	COMP	1.493.940
65	ATENÓLOL 50MG COMP	COMP	769.860
66	ATORVASTATINA 20MG COMP	COMP	1.780
67	ATRACÚRIO 10MG/ML AMP 2,5ML	AMP	520
68	ATRACÚRIO 10MG/ML AMP 5ML	AMP	1.330
69	ATROPINA 0,25MG/ML AMP	AMP	6.650
70	ATROPINA 1% FR 5ML COLÍRIO	FR	40
71	AZITROMICINA 500MG COMP	COMP	89.440
72	AZITROMICINA 500MG F/A	FR/AMP	1.400

73	AZITROMICINA 600MG SUSP	FR	5.560
74	AZUL DE METILENO 20% AMP 10ML	AMP	10
75	BECLOMETASONA 250MCG/DOSE FR 200 DOSES AEROSSOL	FR	230
76	BECLOMETASONA 400MCG/ML FLACONETE 2ML	FR	2.760
77	BECLOMETASONA 50MCG/DOSE FR 200 DOSES AEROSSOL	FR	2.570
78	BENSERAZIDA + LEVODOPA 50+200MG COMP	COMP	22.400
79	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI F/A	FR/AMP	59.200
80	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI F/A	FR/AMP	16.350
81	BENZILPENICILINA POTÁSSIO 5.000.000UI F/A	FR/AMP	950
82	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 400.000UI F/A	FR/AMP	650
83	BENZOATO DE BENZILA 25% FR 100ML	FR	1.400
84	BERACTANTO (SURFACTANTE PULMONAR) 200MG/8ML F/A	AMP	75
85	BETAMETASONA ACETATO + BETAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 3MG+3MG/ML AMP	AMP	1.225
86	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML	AMP	8.200
87	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 250ML	FR	2.610
88	BIPERIDENO 2MG COMP	COMP	70.580
89	BISACODIL 5MG COMP	COMP	1.700
90	BRIMONIDINA FR 10ML GTS	FR	20
91	BROMAZEPAM 3MG COMP	COMP	400
92	BROMOCRIPTINA MESILATO 2,5MG CAPS	CAPS	1.400
93	BROMOPRIDA 10MG COMP	COMP	4.220
94	BROMOPRIDA 10MG/2ML AMP	AMP	90.550
95	BROMOPRIDA 4MG/ML FR 20ML GTS	FR	1.000
96	BUDESONIDA 0,25MG/ML AMP 2ML	AMP	50
97	BUDESONIDA 32MCG/DOSE FR 120 DOSES SPRAY	FR	3.670
98	BUPIVACAÍNA + GLICOSE 0,5%+0,8% HIPERBÁRICA 4ML AMP	AMP	2.500
99	BUPIVACAÍNA 0,5% ISOBÁRICA 4ML AMP	AMP	250
100	BUPIVACAÍNA 0,5% S/ VASO 20ML F/A	FR/AMP	250
101	BUPIVACAÍNA 0,75% S/ VASO 20ML F/A	FR/AMP	230
102	CALSODADA 4,5KG GALÃO	UNID	12
103	CAPTOPRIL 25MG COMP	COMP	454.920
104	CAPTOPRIL 50MG COMP	COMP	198.220
105	CARBAMAZEPINA 2% FR 100ML XAROPE	FR	210
106	CARBAMAZEPINA 200MG COMP	COMP	133.980
107	CARBIDOPA + LEVODOPA 25+250MG COMP	COMP	5.000
108	CARBOCISTEÍNA 20MG/ML FR 100ML XPE	FR	20
109	CARBOCISTEÍNA 50MG/ML FR 100ML XPE	FR	20
110	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D3 600MG+400UI COMP	COMP	70.560
111	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG COMP	COMP	47.380
112	CARBONATO DE LÍTIO 300MG COMP	COMP	61.000
113	CARVÃO ATIVADO PURO 500MG COMP	COMP	3.740
114	CARVEDILOL 12,5MG COMP	COMP	212.020

115	CARVEDILOL 25MG COMP	COMP	200.460
116	CARVEDILOL 3,125MG COMP	COMP	149.620
117	CARVEDILOL 6,25MG COMP	COMP	161.500
118	CEFALEXINA 250MG/5ML 60ML SUSP	FR	5.080
119	CEFALEXINA 500MG CAPS	CAPS	162.780
120	CEFALEXINA 50MG/ML FR 100ML SUSP	FR	60
121	CEFALOTINA 1G FR/A	FR/AMP	10.380
122	CEFAZOLINA 1G F/A	FR/AMP	3.040
123	CEFEPIMA 1G F/A	FR/AMP	7.280
124	CEFTAZIDIMA 1G F/A	FR/AMP	1.140
125	CEFTRIAXONA 1G F/A IM	FR/AMP	17.250
126	CEFTRIAXONA 1G F/A IV	FR/AMP	63.300
127	CEFTRIAXONA 500MG F/A IM	FR/AMP	270
128	CEFTRIAXONA 500MG F/A IV	FR/AMP	1.440
129	CETAMINA 500MG/10ML F/A	FR/AMP	850
130	CETOCONAZOL 200MG COMP	COMP	880
131	CETOCONAZOL 20MG/G BIS 30G	BIS	280
132	CETOPROFENO 100MG IV F/A	FR/AMP	60.630
133	CETOPROFENO 100MG/2ML IM AMP	AMP	93.250
134	CETOPROFENO 50MG COMP	COMP	300
135	CIANOCOBALAMINA 0,53MG/ML + PIRIDOXINA 50MG/ML + TIAMINA 50MG/ML + LIDOCAÍNA 5,3MG/ML AMP 2ML	AMP	150
136	CIANOCOBALAMINA 5.000MCG/2ML AMP	AMP	950
137	CILOSTAZOL 100MG COMP	COMP	7.740
138	CINARIZINA 75MG COMP	COMP	3.840
139	CIPROFIBRATO 100MG COMP	COMP	8.140
140	CIPROFLOXACINO 200MG/100ML FR	FR	13.200
141	CIPROFLOXACINO 3,5MG/ML FR 5ML COLÍRIO	FR	20
142	CIPROFLOXACINO 500MG COMP	COMP	88.620
143	CISATRACÚRIO 2MG/ML AMP 5ML	AMP	1.280
144	CITALOPRAM 20MG COMP	COMP	17.080
145	CLARITROMICINA 500MG COMP	COMP	11.620
146	CLARITROMICINA 500MG IV F/A	FR/AMP	3.270
147	CLARITROMICINA 50MG/ML FR 60ML SUSP	FR	140
148	CLINDAMICINA 150MG/ML AMP 4ML	AMP	17.900
149	CLINDAMICINA 300MG CAPS	CAPS	14.520
150	CLOMIPRAMINA 25MG COMP	COMP	53.340
151	CLONAZEPAM 0,5MG COMP	COMP	4.980
152	CLONAZEPAM 2,5MG/ML FR 20ML	FR	3.510
153	CLONAZEPAM 2MG COMP	COMP	234.360
154	CLONIDINA 0,100MG COMP	COMP	158.000
155	CLONIDINA 0,200MG COMP	COMP	7.160
156	CLONIDINA 150MCG/ML AMP	AMP	1.150

157	CLOPIDOGREL 75MG COMP	COMP	42.860
158	CLOR.SÓDIO + CLOR.POTÁSSIO + GLICOSE + CITRATO 27,9G ENV	ENV	4.240
159	CLORANFENICOL 0,5% FR 10ML COLÍRIO	FR	20
160	CLORETO DE POTÁSSIO 10% AMP 10ML	AMP	11.400
161	CLORETO DE POTÁSSIO 6% FR 100ML	AMP	860
162	CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMP 10ML	AMP	162.400
163	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FR 1.000ML	FR	4.320
164	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FR 100ML	FR	247.170
165	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FR 250ML	FR	143.130
166	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FR 500ML	FR	105.030
167	CLORETO DE SÓDIO 10% AMP 10ML	AMP	200
168	CLORETO DE SÓDIO 20% AMP 10ML	AMP	15.400
169	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% 100ML	UNID	460
170	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% 1L	UNID	1.236
171	CLOREXIDINA AQUOSA 1% 1L	UNID	48
172	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 100ML	UNID	140
173	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1L	UNID	432
174	CLOREXIDINA DEGERMANTE 4% 100ML	UNID	560
175	CLOREXIDINA DEGERMANTE 4% 1L	UNID	1.728
176	CLOREXIDINA GLICONATO S/ ÁLCOOL 0,12% 100ML	UNID	70
177	CLOREXIDINA GLICONATO S/ ÁLCOOL 0,12% 250ML	UNID	460
178	CLORPROMAZINA 100MG COMP	COMP	53.180
179	CLORPROMAZINA 25MG COMP	COMP	55.460
180	CLORPROMAZINA 4% FR 20ML SUSP	FR	200
181	CLORPROMAZINA 5MG/ML AMP 5ML	AMP	2.250
182	CLORTALIDONA 12,5MG COMP	COMP	360
183	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6UI/G+0,01G/G BIS 30G	BIS	4.290
184	COLAGENASE 0,6UI/G BIS 30G	BIS	4.440
185	DESINCROSTANTE MATERIAL HOSPITALAR (SOLUÇÃO ENZIMÁTICA) 1L	UNID	1.008
186	DESLANOSÍDEO 0,4MG/2ML AMP	AMP	2.900
187	DESMOPRESSINA 4MCG/ML AMP	AMP	100
188	DEXAMETASONA 10MG/2,5ML AMP	AMP	93.250
189	DEXAMETASONA 1MG/G BIS 10G	BIS	9.710
190	DEXAMETASONA 4MG COMP	COMP	10.660
191	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FR 100ML SUSP	FR	4.230
192	DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMP	COMP	4.500
193	DEXMEDETOMIDINA 200MCG/2ML F/A	FR/AMP	2.035
194	DIAZEPAM 10MG COMP	COMP	113.800
195	DIAZEPAM 10MG/2ML AMP	AMP	14.350
196	DIAZEPAM 5MG COMP	COMP	64.360
197	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 15MG/ML FR 10ML GTS	FR	20
198	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG COMP REV	COMP	2.900

199	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 75MG/3ML AMP	AMP	8.850
200	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG COMP REV	COMP	360
201	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML AMP	AMP	51.300
202	DIGOXINA 0,25MG COMP	COMP	39.460
203	DILTIAZEM 30MG COMP	COMP	2.680
204	DILTIAZEM 60MG COMP	COMP	13.940
205	DIMETICONA 40MG COMP	COMP	18.580
206	DIMETICONA 75MG/ML FR GTS 10ML	FR	3.380
207	DIPIRONA 1G/2ML AMP	AMP	234.500
208	DIPIRONA 300MG SUPOSITÓRIO INFANTIL	UNID	240
209	DIPIRONA 500MG COMP	COMP	797.400
210	DIPIRONA 500MG/ML FR GTS 10ML	FR	10.580
211	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG COMP	COMP	880
212	DOBUTAMINA 250MG/20ML AMP	AMP	5.490
213	DOMPERIDONA 1MG/ML FR 100ML SUSP	FR	210
214	DOPAMINA 50MG/10ML AMP	AMP	2.560
215	EFEDRINA 50MG/ML AMP	AMP	650
216	ENALAPRIL 10MG COMP	COMP	934.400
217	ENALAPRIL 20MG COMP	COMP	314.900
218	ENALAPRIL 5MG COMP	COMP	81.540
219	ENOXAPARINA 20MG/0,2ML SER	SER	6.070
220	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SER	SER	18.060
221	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML SER	SER	8.080
222	ENOXAPARINA 80MG/0,8ML SER	SER	2.300
223	EPINEFRINA 1MG/ML AMP	AMP	20.700
224	ERITROMICINA 250MG/5ML FR 60ML SUSP	FR	90
225	ERITROMICINA 500MG COMP	COMP	1.300
226	ESCITALOPRAM 20MG COMP	COMP	111.580
227	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA 10+250MG COMP	COMP	83.420
228	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA 4MG/ML+500MG/ML AMP 5ML	AMP	55.050
229	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA 6,67+333,4MG/ML FR 20ML GTS	FR	500
230	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG COMP	COMP	3.360
231	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG/ML FR 20ML GTS	FR	510
232	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML AMP	AMP	30.150
233	ESPIRONOLACTONA 100MG COMP	COMP	31.260
234	ESPIRONOLACTONA 25MG COMP	COMP	276.460
235	ÉTER ETÍLICO 1L	UNID	24
236	ETILEFRINA 10MG/ML AMP	AMP	3.300
237	ETOMIDATO 20MG/10ML AMP	AMP	1.040
238	FENITOÍNA 100MG COMP	COMP	53.280
239	FENITOÍNA 250MG/5ML AMP	AMP	8.500
240	FENOBARBITAL 100MG COMP	COMP	68.920

241	FENOBARBITAL 200MG/2ML AMP	AMP	2.100
242	FENOBARBITAL 4% FR 20ML SUSP	FR	310
243	FENOFIBRATO 200MG CAPS	CAPS	27.000
244	FENOTEROL 5MG/ML FR 20ML	FR	690
245	FENTANILA 0,1MG/2ML AMP	AMP	1.250
246	FENTANILA 0,25MG/5ML AMP	AMP	50
247	FENTANILA 0,5MG/10ML AMP	AMP	30.200
248	FITOMENADIONA 10MG/ML AMP IM	AMP	8.400
249	FLUCONAZOL 100MG CAPS	CAPS	180
250	FLUCONAZOL 150MG CAPS	CAPS	23.720
251	FLUCONAZOL 200MG/100ML FR	FR	1.140
252	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML AMP	AMP	3.105
253	FLUORESCEÍNA 1% FR 3ML COLÍRIO	FR	340
254	FLUOXETINA 20MG CAPS	CAPS	324.500
255	FORMOL 10% 1L	UNID	108
256	FORMOL 37% 1L	UNID	144
257	FUROSEMIDA 20MG/2ML AMP	AMP	60.450
258	FUROSEMIDA 40MG COMP	COMP	593.120
259	GENTAMICINA 80MG/2ML AMP	AMP	5.600
260	GENTAMICINA FR 5ML COLÍRIO	FR	60
261	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP	COMP	1.159.040
262	GLICERINA 12% CLISTER 250ML	FR	510
263	GLICERINA 12% CLISTER 500ML	FR	3.240
264	GLICLAZIDA 30MG COMP	COMP	600
265	GLICOSE 10% FR 250ML	FR	40
266	GLICOSE 10% FR 500ML	FR	420
267	GLICOSE 25% AMP 10ML	AMP	26.200
268	GLICOSE 5% FR 250ML	FR	12.800
269	GLICOSE 5% FR 500ML	FR	22.500
270	GLICOSE 50% AMP 10ML	AMP	38.200
271	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% AMP 10ML	AMP	3.000
272	HALOPERIDOL 0,2% FR 10ML GTS	FR	450
273	HALOPERIDOL 1MG COMP	COMP	15.660
274	HALOPERIDOL 5MG COMP	COMP	94.080
275	HALOPERIDOL 5MG/ML AMP	AMP	7.650
276	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML (EQUIVALENTE A 50MG DE HALOPERIDOL) AMP	AMP	2.000
277	HEPARINA DE SÓDIO 25.000UI/5ML IV FR	AMP	4.500
278	HEPARINA DE SÓDIO 5.000UI/0,25ML SC AMP	AMP	1.775
279	HIDRALAZINA 20MG/ML AMP	AMP	4.700
280	HIDRALAZINA 25MG DG	DG	111.560
281	HIDRALAZINA 50MG DG	DG	91.420
282	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP	COMP	2.335.240

283	HIDROCORTISONA 100MG F/A	FR/AMP	36.030
284	HIDROCORTISONA 500MG F/A	FR/AMP	39.190
285	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + MAGNÉSIO FR 240ML SUSP	FR	2.220
286	HIDRÓXIDO FÉRRICO 100MG/5ML AMP	AMP	12.225
287	HIDROXIETILAMIDA 6% FR 500ML	FR	250
288	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 5L	UNID	60
289	IBUPROFENO 20MG/ML FR 100ML SUSP	FR	570
290	IBUPROFENO 300MG COMP	COMP	370.700
291	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML GTS	FR	7.420
292	IBUPROFENO 600MG COMP	COMP	2.360
293	IMIPENEM 500MG F/A	FR/AMP	1.440
294	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO(D) 250MCG SER	SER	140
295	INDAPAMIDA 1,5MG DG	DG	840
296	INSULINA HUMANA NPH 1.000UI/10ML	FR	14.200
297	INSULINA HUMANA REGULAR 1.000UI/10ML	FR	4.810
298	IOPAMIDOL 300 CONTRASTE VENOSO HIDROSSOLÚVEL 50ML F/A	FR/AMP	1.025
299	IPRATRÓPIO 0,25MG/ML FR 20ML	FR	1.920
300	ISOFLAVONA DE SOJA (GLYCINEMAX (L.) MERR.) 60MG CAPS	CAPS	240
301	ISOFLURANO 100ML FR	FR	30
302	ISOSSORBIDA DINITRATO 10MG COMP	COMP	3.520
303	ISOSSORBIDA DINITRATO 10MG/ML AMP	AMP	300
304	ISOSSORBIDA DINITRATO 20MG COMP	COMP	118.160
305	ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG SL COMP	COMP	18.800
306	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG COMP	COMP	108.900
307	ISOSSORBIDA MONONITRATO 40MG COMP	COMP	240
308	ITRACONAZOL 100MG CAPS	CAPS	28.560
309	IVERMECTINA 6MG COMP	COMP	19.560
310	LACTULOSE 667MG/ML FR 120ML SUSP	FR	930
311	LAMOTRIGINA 25MG COMP	COMP	42.460
312	LEVOFLOXACINO 500MG COMP	COMP	16.040
313	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA 100ML	BOLSA	3.000
314	LEVOMEPRIMAZINA 100MG COMP	COMP	35.320
315	LEVOMEPRIMAZINA 25MG COMP	COMP	30.580
316	LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML FR 20ML SUSP	FR	50
317	LEVOTIROXINA 100MCG COMP	COMP	35.340
318	LEVOTIROXINA 25MCG COMP	COMP	73.540
319	LEVOTIROXINA 50MCG COMP	COMP	1.100
320	LIDOCAÍNA 10% AEROSOL 50ML	FR	240
321	LIDOCAÍNA 2% + NOREPINEFRINA AMP 1,8ML	AMP	19.200
322	LIDOCAÍNA 2% AMP 5ML	AMP	15.200
323	LIDOCAÍNA 2% GEL 30G	BIS	6.410
324	LIDOCAÍNA 2% S/ VASO F/A 20ML	FR/AMP	6.715

325	LINEZOLIDA 2MG/ML BOLSA 300ML	BOLSA	185
326	LOPERAMIDA 2MG COMP	COMP	740
327	LORATADINA 10MG COMP	COMP	120.320
328	LORATADINA 1MG/ML FR 100ML XAROPE	FR	4.560
329	LOSARTANA POTÁSSICA 25MG COMP	COMP	144.180
330	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMP	COMP	5.614.820
331	MANITOL 20% FR 250ML	FR	1.640
332	MEBENDAZOL 100MG COMP	COMP	6.460
333	MEBENDAZOL 100MG/5ML FR 30ML SUSP	FR	1.800
334	MEROPENEM 1G F/A	FR/AMP	16.320
335	MEROPENEM 500MG F/A	FR/AMP	4.780
336	METFORMINA 500MG COMP	COMP	1.400.440
337	METFORMINA 500MG XR COMP	COMP	1.100
338	METFORMINA 850MG COMP	COMP	1.502.700
339	METILDOPA 250MG COMP	COMP	84.620
340	METILDOPA 500MG COMP	COMP	89.980
341	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML AMP	AMP	1.750
342	METILPREDNISOLONA 125MG F/A	FR/AMP	5.400
343	METILPREDNISOLONA 500MG F/A	FR/AMP	3.180
344	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP	COMP	33.240
345	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML AMP	AMP	13.350
346	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FR GTS 10ML	FR	1.190
347	METOPROLOL SUCCINATO 25MG COMP	COMP	1.260
348	METOPROLOL SUCCINATO 50MG COMP	COMP	980
349	METOPROLOL TARTARATO 5MG/5ML AMP	AMP	1.180
350	METRONIDAZOL 100MG/G TB 50G GEL VAGINAL	TB	5.610
351	METRONIDAZOL 250MG COMP	COMP	65.450
352	METRONIDAZOL 4% FR 100ML SUSP	FR	340
353	METRONIDAZOL 400MG COMP	COMP	240
354	METRONIDAZOL 5MG/ML BOLSA 100ML	FR	9.410
355	MICONAZOL 20MG/G TB 28G CREME TÓPICO	TB	2.500
356	MICONAZOL 20MG/G TB 40G GEL	TB	50
357	MICONAZOL 20MG/G TB 80G CREME VAGINAL	TB	4.380
358	MIDAZOLAM 15MG COMP	COMP	240
359	MIDAZOLAM 15MG/3ML AMP	AMP	3.930
360	MIDAZOLAM 50MG/10ML AMP	AMP	28.820
361	MISOPROSTOL 200MCG COMP	COMP	250
362	MISOPROSTOL 25MCG COMP	COMP	250
363	MORFINA 0,2MG/ML AMP	AMP	2.150
364	MORFINA 10MG COMP	COMP	1.570
365	MORFINA 10MG/ML AMP	AMP	11.540
366	MORFINA 30MG COMP	COMP	380

367	NALOXONA 0,4MG/ML AMP	AMP	1.270
368	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG+250UI TB	TB	12.340
369	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML AMP	AMP	3.130
370	NIFEDIPINO RETARD 10MG COMP	COMP	111.960
371	NIFEDIPINO RETARD 20MG COMP	COMP	798.900
372	NIMESULIDA 100MG COMP	COMP	660
373	NIMESULIDA 50MG/ML FR 15ML GTS	FR	30
374	NIMODIPINO 30MG COMP	COMP	15.590
375	NISTATINA 100.000UI/ML FR 40ML	FR	1.830
376	NISTATINA 25.000UI/G TB 60G CREME VAGINAL	TB	5.700
377	NITRATO DE PRATA 10MG/ML FR 5ML	FR	10
378	NITROGLICERINA 50MG/10ML AMP	AMP	2.170
379	NITROPRUSSETO SÓDIO 25MG F/A	FR/AMP	840
380	NITROPRUSSETO SÓDIO 50MG F/A	FR/AMP	1.290
381	NOREPINEFRINA 8MG/4ML AMP	AMP	40.570
382	NORFLOXACINO 400MG COMP	COMP	600
383	NORTRIPTILINA 10MG CAPS	CAPS	8.590
384	NORTRIPTILINA 25MG CAPS	CAPS	29.370
385	OCITOCINA 5UI/ML AMP	AMP	6.250
386	OLANZAPINA 10MG COMP	COMP	47.490
387	OLANZAPINA 5MG COMP	COMP	35.560
388	ÓLEO MINERAL PURO 100ML	FR	4.590
389	OMEPRAZOL 20MG CAPS	CAPS	712.720
390	OMEPRAZOL 40MG F/A	FR/AMP	32.090
391	ONDANSETRONA 4MG COMP	COMP	1.310
392	ONDANSETRONA 4MG/2ML AMP	AMP	56.690
393	ONDANSETRONA 8MG COMP	COMP	4.230
394	OXACILINA 500MG F/A	FR/AMP	22.380
395	ÓXIDO DE ZINCO + VITAMINA A + VITAMINA D3 BIS 30G	BIS	490
396	ÓXIDO DE ZINCO + VITAMINA A + VITAMINA D3 BIS 45G	BIS	7.510
397	PANCURÔNIO 4MG/2ML AMP	AMP	460
398	PARACETAMOL + CODEÍNA 500+30MG COMP	COMP	1.520
399	PARACETAMOL 200MG/ML FR GTS 10ML	FR	3.910
400	PARACETAMOL 500MG COMP	COMP	109.020
401	PARACETAMOL 750MG COMP	COMP	700
402	PENTOXIFILINA 20MG/ML AMP 5ML	AMP	640
403	PENTOXIFILINA 400MG COMP	COMP	1.160
404	PERMETRINA 1% FR 60ML LOÇÃO	FR	1.600
405	PERMETRINA 5% FR 60ML LOÇÃO	FR	3.270
406	PETIDINA 100MG/2ML AMP	AMP	2.120
407	PIPERACILINA + TAZOBACTAM 2+0,25G F/A	FR/AMP	100
408	PIPERACILINA + TAZOBACTAM 4+0,5G F/A	FR/AMP	19.640

409	PIRIMETAMINA 25MG COMP	COMP	1.080
410	POLIESTIRENO DE CÁLCIO 30G ENV	ENV	1.110
411	POLIMIXINA B 500.000UI F/A	FR	3.180
412	POVIDINE ALCOÓLICO 10% 100ML	UNID	60
413	POVIDINE DEGERMANTE 10% 100ML	UNID	50
414	POVIDINE DEGERMANTE 10% 1L	UNID	600
415	POVIDINE TÓPICO 10% 100ML	UNID	70
416	POVIDINE TÓPICO 10% 1L	UNID	390
417	PREDNISOLONA 3MG/ML FR 60ML	FR	7.620
418	PREDNISONA 20MG COMP	COMP	117.270
419	PREDNISONA 5MG COMP	COMP	64.920
420	PROMETAZINA 25MG COMP	COMP	149.930
421	PROMETAZINA 50MG/2ML AMP	AMP	25.650
422	PROPATILNITRATO 10MG COMP	COMP	1.510
423	PROPOFOL 200MG/20ML AMP	AMP	8.280
424	PROPRANOLOL 40MG COMP	COMP	251.690
425	PROTAMINA 1% AMP 5ML	AMP	410
426	PROTETOR SOLAR 60 FPS 120ML CREME TÓPICO	FR	1.230
427	PROXIMETACAÍNA 0,5% FR 5ML COLÍRIO	FR	10
428	QUETIAPINA FUMARATO 100MG COMP	COMP	47.890
429	QUETIAPINA FUMARATO 25MG COMP	COMP	155.570
430	RANITIDINA 150MG COMP	COMP	1.520
431	RANITIDINA 50MG/2ML AMP	AMP	4.130
432	RINGER COM LACTATO FR 500ML	FR	49.510
433	RISPERIDONA 1MG COMP	COMP	110.970
434	RISPERIDONA 2MG COMP	COMP	192.380
435	RISPERIDONA 3MG COMP	COMP	27.920
436	ROCURÔNIO BROMETO 50MG/5ML F/A	FR/AMP	6.850
437	ROPIVACAÍNA 150MG/20ML F/A	FR/AMP	390
438	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17 LIOFILIZADO 100MG CAPS	COMP	3.690
439	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17 LIOFILIZADO 200MG CAPS	COMP	3.180
440	SALBUTAMOL 0,4MG/ML FR 100ML SUSP	FR	940
441	SALBUTAMOL 0,5MG/ML AMP	AMP	7.090
442	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE FR 200 DOSES AEROSSOL	FR	8.850
443	SALBUTAMOL 2MG COMP	COMP	360
444	SALBUTAMOL 2MG/5ML FR 120ML XPE	FR	470
445	SERTRALINA 25MG COMP	COMP	400
446	SERTRALINA 50MG COMP	COMP	146.230
447	SEVOFLURANO 100ML FR	FR	70
448	SEVOFLURANO 250ML FR	FR	20
449	SILDENAFILA 25MG COMP	COMP	360
450	SINVASTATINA 20MG COMP	COMP	1.781.000

451	SINVASTATINA 40MG COMP	COMP	3.960
452	SOLUÇÃO DE PEPTÍDEOS (GELATINA FLUIDA MODIFICADA) 3,5% FR 500ML	FR	90
453	SUGAMADEX 100MG/ML AMP 2ML	AMP	110
454	SULFADIAZINA 500MG COMP	COMP	7.300
455	SULFADIAZINA DE PRATA 1% BIS 50G	BIS	6.880
456	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POTE 400G	PT	380
457	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 4+0,8% FR 60ML	FR	1.070
458	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400+80MG COMP	COMP	48.930
459	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400+80MG/5ML AMP	AMP	1.340
460	SULFATO DE BÁRIO 100% FR 150ML SUSP	FR	10
461	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMP 10ML	AMP	4.600
462	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMP 10ML	AMP	2.370
463	SULFATO FERROSO 25MG/ML FR 30ML GTS	FR	2.800
464	SULFATO FERROSO 40MG COMP	COMP	455.220
465	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA INFANTIL	UNID	540
466	SURFACTANTE PULMONAR 100MG/4ML AMP	AMP	240
467	SUXAMETÔNIO 100MG F/A	FR/AMP	1.430
468	TENOXICAM 20MG COMP	COMP	3.040
469	TENOXICAM 20MG F/A	FR/AMP	33.470
470	TENOXICAM 40MG F/A	FR/AMP	790
471	TETRACAÍNA 1% FR 10ML COLÍRIO	FR	40
472	TIAMINA 300MG COMP	COMP	9.310
473	TIMOLOL 0,5% FR 5ML COLÍRIO	FR	600
474	TIORIDAZINA 100MG COMP	COMP	2.050
475	TOBRAMICINA 0,3% FR 5ML COLÍRIO	FR	70
476	TRAMADOL 100MG/2ML AMP	AMP	41.680
477	TRAMADOL 50MG CAPS	CAPS	2.620
478	TRAMADOL 50MG/ML AMP	AMP	44.660
479	TROPICAMIDA 1% FR 5ML COLÍRIO	FR	20
480	URÉIA 10% TB 60G	TB	20
481	VANCOMICINA 500MG F/A	FR/AMP	13.680
482	VARFARINA SÓDICA 5MG COMP	COMP	18.260
483	VASELINA LÍQUIDA 1L	UNID	380
484	VASELINA SÓLIDA ESTERILIZADA 20G	TB	60
485	VASOPRESSINA 20UI/ML AMP	AMP	2.450
486	VERAPAMIL 5MG/2ML AMP	AMP	60
487	VERAPAMIL 80MG COMP	COMP	12.500
488	VITAMINA COMPLEXO B AMP 2ML	AMP	42.860
489	VITAMINA COMPLEXO B DG	DG	7.410
490	VITAMINA COMPLEXO B FR 20ML GTS	FR	20

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. O presente processo objetiva abastecer todas as Unidades Gerenciadas pela OS Prima Qualidade Saúde com medicamentos, visando o cumprimento de todos os seus Contratos de Gestão firmados.
- 2.2. A OS Prima Qualidade Saúde na busca de melhor preço e obter agilidade e redução de custo nos processos de compra e contratação, bem como atrasos no abastecimento das instituições, resolve adquirir os medicamentos para todas as unidades gerenciadas pela OS Prima Qualidade Saúde em todos os seus contratos de gestão, primando pelos princípios da eficiência e da economicidade.
- 2.3. A opção de utilizar Sistema de Registro de Preços se justifica pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado pelas unidades, bem como pela necessidade de entregas parceladas.

3. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 3.1. Os medicamentos, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta e obedecendo os critérios estabelecidos em cada item, deverão ser entregues mensalmente, no Centro de Distribuição na Rua Dr. Francisco de Souza, 170 – Centro – Rio Bonito/RJ – CEP. 28.800-000, em até 10 (dez) dias após o recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO, podendo a periodicidade ser alterada conforme necessidade e de acordo com o acordado com o fiscal do contrato de fornecimento;
- 3.2. O prazo de validade dos medicamentos, não poderá ser inferior a 70% (setenta por cento) do período expresso na embalagem original, a contar da data de entrega;
- 3.3. Os preços deverão ser registrados no sistema eletrônico com base no valor unitário de cada item;
- 3.4. Todos os itens deverão apresentar rigorosamente, no que couber, em sua embalagem os dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em Órgão competente;
- 3.5. Os medicamentos deverão, no que couber, ter Certificado de Boas Práticas de Fabricação – CBPF, emitido por órgão competente;
- 3.6. Os medicamentos sujeitos a regime da ANVISA, deverão apresentar registro ou documento equivalente no caso de isenção.

4. FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 4.1. A fiscalização do Contrato caberá ao Farmacêutico da Contratante, que poderá designar prepostos de outras áreas com conhecimento técnico para lhe auxiliar no recebimento do material.
- 4.2. O representante da contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
- 4.3. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios, definidos na legislação pertinente, no Instrumento Convocatório e seus Anexos, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no Contrato e na legislação em vigor, observado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.4. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. Licença de Funcionamento Sanitário vigente, compatível com o objeto contratual, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, na forma da lei.

5.2. Autorização de Funcionamento – AFE, com a situação ATIVA expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para a classe medicamento (cadastro comum). A autorização deverá vir acompanhada da publicação no DOU, conforme legislação vigente;

5.3. Autorização Especial – AE, com a situação ATIVA expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para a classe medicamento (cadastro especial), para os itens sujeitos a controle especial. A autorização deverá vir acompanhada da publicação no DOU, conforme legislação vigente;

6. PRAZO DO CONTRATO

6.1. A vigência do Instrumento Contratual será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura;

6.2. O Contrato de Fornecimento oriundo da presente contratação poderá ser rescindido de forma antecipada, sem que seja devido qualquer valor à título de indenização para a Contratada, além dos valores referentes aos materiais entregues, ocorrendo a rescisão dos Contratos de Gestão firmados que dão causa ao objeto do presente Contrato.

7. DOS PREÇOS

7.1. A CONTRATADA se obriga a fornecer os medicamentos objetos deste termo, pelos preços à vista, constante da sua proposta de preços, nos quais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefício e despesas indiretas e demais despesas de qualquer natureza;

8. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos medicamentos, acompanhado da Nota fiscal, devidamente atestada pela Contratante, acompanhada do relatório e/ou medição dos itens entregues no período de referência.

8.2. Em caso de irregularidade(s) do(s) material (ais) entregue(s) e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

8.3. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A Contratada ficará obrigada a executar fielmente o objeto proposto neste Termo de Referência, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da Fiscalização, à qual se compromete, desde já, submeter-se.

9.2. A simples apresentação de proposta indica, e fica assim entendido, que a Empresa dá plena concordância com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.



ANEXO II

MODELO DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

Prezado Senhor,

Pela presente carta de credenciamento, eu _____, (nacionalidade), (estado civil), (cargo que ocupa na empresa), portador da carteira de identidade n.º _____, expedida em __/__/__, pelo _____, inscrito no CNPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado em (cidade), (estado) levo ao conhecimento de V.S^a que o Senhor _____, (nacionalidade, (estado civil), (cargo que ocupa na empresa), portador da carteira de identidade n.º _____, expedida em __/__/__, pelo _____, e inscrito no CNPF/MF sob o n.º _____, domiciliado e residente em (cidade), (estado), está credenciado para representar a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, com sede na rua _____, n.º _____, (cidade), (estado), no procedimento a se realizar em __/__/__ às __h__min, através da SELEÇÃO DE FORNECEDORES N.º 073/2023, podendo, para tanto, prestar esclarecimentos, receber avisos e notificações, interpor recursos, deles desistir, assinar a ata, formular lances, e todos os demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento da presente.

Atenciosamente,

Local e data

(nome completo do emitente e da empresa)

OBS: - O presente Pedido de Credenciamento só será válido quando assinado pelo representante legal da empresa, com poderes estatutários e/ou contratuais para constituir mandatários, acompanhada de cópia dos mesmos.

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão do Departamento de Compras da Prima Qualidade Saúde.

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 073/2023.

PROCESSO Nº 112/2023

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO E TELEFONE:

BANCO:

AGÊNCIA:

Nº DA CONTA CORRENTE:

Apresentamos, para atendimento a Seleção de Fornecedores em referência, proposta de preços para os itens abaixo relacionados, conforme discriminado no respectivo Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AAS 100MG COMP	COMP	939.860			
2	ÁC ASCÓRBICO 200MG/ML FR 20ML GTS	FR	10			
3	ÁC ASCÓRBICO 500MG COMP	COMP	1.520			
4	ÁC ASCÓRBICO 500MG/5ML AMP	AMP	34.450			
5	ÁC FÓLICO 5MG COMP	COMP	229.380			
6	ÁC FOLÍNICO 15MG COMP	COMP	960			
7	ÁC PERACÉTICO 0,2% 5L	UNID	72			
8	ÁC TRANEXÂMICO 250MG COMP	COMP	1.320			
9	ÁC TRANEXÂMICO 250MG/5ML AMP	AMP	16.750			
10	ÁC VALPRÓICO 250MG CAPS	CAPS	66.360			
11	ÁC VALPRÓICO 500MG CAPS	CAPS	117.640			
12	ÁC VALPRÓICO 50MG/ML FR 100ML XAROPE	FR	1.230			
13	ACEBROFILINA 25MG/5ML FR 120ML XPE	FR	60			
14	ACEBROFILINA 50MG/5ML FR 120ML XPE	FR	60			
15	ACETAZOLAMIDA 250MG COMP	COMP	720			
16	ACETILCISTEÍNA 200MG/5G ENV	ENV	1.888			
17	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML FR 100ML XAROPE	FR	220			
18	ACETILCISTEÍNA 300MG/3ML AMP	AMP	1.350			
19	ACETILCISTEÍNA 40MG/ML FR 100ML XAROPE	FR	240			
20	ACETILCISTEÍNA 600MG/5G ENV	ENV	8.064			
21	ACICLOVIR 200MG COMP	COMP	63.600			
22	ACICLOVIR 250MG F/A	FR/AMP	1.770			
23	ACICLOVIR 50MG/G BIS 10G	BIS	260			
24	ADENOSINA 6MG/2ML AMP	AMP	1.650			

25	AGE + VIT A + VIT E + LECITINA SOJA 100ML FR	FR	10.340			
26	ÁGUA 1.000ML FR	FR	1.360			
27	ÁGUA 100ML FR	FR	620			
28	ÁGUA 10ML AMP	AMP	308.200			
29	ÁGUA 250ML FR	FR	4.470			
30	ÁGUA 500ML FR	FR	8.520			
31	ÁGUA OXIGENADA 10V 1L	UNID	2.172			
32	ALBENDAZOL 400MG COMP	COMP	16.480			
33	ALBENDAZOL 400MG/10ML SUSP FR	FR	3.830			
34	ALBUMINA HUMANA 20% FR 50ML	FR	2.010			
35	ÁLCOOL 96°GL 1L	UNID	972			
36	ÁLCOOL ABSOLUTO 98,5°GL 1L	UNID	360			
37	ÁLCOOL ANTISSEPTICO 70% 100ML	UNID	20			
38	ÁLCOOL ANTISSEPTICO 70% 1L	UNID	22.860			
39	ALENDRONATO SÓDICO 70MG COMP	COMP	5.820			
40	ALFAEPOETINA HUMANA RECOMBINANTE 4.000UI/0,4ML	SER	4.305			
41	ALOPURINOL 100MG COMP	COMP	113.540			
42	ALPRAZOLAM 2MG COMP	COMP	61.220			
43	ALTEPLASE 50MG/50ML F/A	FR/AMP	446			
44	AMBROXOL 15MG/5ML FR 120ML XPE	FR	5.710			
45	AMBROXOL 30MG/5ML FR 120ML XPE	FR	240			
46	AMICACINA 250MG/ML AMP 2ML	AMP	2.750			
47	AMINOFILINA 100MG COMP	COMP	4.580			
48	AMINOFILINA 240MG/10ML AMP	AMP	12.950			
49	AMIODARONA 150MG/3ML AMP	AMP	11.000			
50	AMIODARONA 200MG COMP	COMP	30.040			
51	AMITRIPTILINA 25MG COMP	COMP	231.620			
52	AMOX + CLAV 1+0,2G F/A	FR/AMP	12.920			
53	AMOX + CLAV 250+62,5MG/5ML FR 100ML	FR	5.890			
54	AMOX + CLAV 500+125MG COMP REV	COMP	169.120			
55	AMOXICILINA 250MG/5ML FR 150ML	FR	1.880			
56	AMOXICILINA 250MG/5ML FR 60ML	FR	5.610			
57	AMOXICILINA 500MG CAPS	CAPS	193.540			
58	AMPICILINA 1G F/A	FR/AMP	2.360			
59	AMPICILINA 500MG COMP	COMP	620			
60	AMPICILINA 500MG F/A	FR/AMP	1.090			
61	ANFOTERICINA B 50MG F/A	FR/AMP	610			
62	ANLÓDIPINO 10MG COMP	COMP	346.480			
63	ANLÓDIPINO 5MG COMP	COMP	1.026.520			
64	ATENÓLOL 25MG COMP	COMP	1.493.940			
65	ATENÓLOL 50MG COMP	COMP	769.860			

66	ATORVASTATINA 20MG COMP	COMP	1.780			
67	ATRACÚRIO 10MG/ML AMP 2,5ML	AMP	520			
68	ATRACÚRIO 10MG/ML AMP 5ML	AMP	1.330			
69	ATROPINA 0,25MG/ML AMP	AMP	6.650			
70	ATROPINA 1% FR 5ML COLÍRIO	FR	40			
71	AZITROMICINA 500MG COMP	COMP	89.440			
72	AZITROMICINA 500MG F/A	FR/AMP	1.400			
73	AZITROMICINA 600MG SUSP	FR	5.560			
74	AZUL DE METILENO 20% AMP 10ML	AMP	10			
75	BECLOMETASONA 250MCG/DOSE FR 200 DOSES AEROSSOL	FR	230			
76	BECLOMETASONA 400MCG/ML FLACONETE 2ML	FR	2.760			
77	BECLOMETASONA 50MCG/DOSE FR 200 DOSES AEROSSOL	FR	2.570			
78	BENSERAZIDA + LEVODOPA 50+200MG COMP	COMP	22.400			
79	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI F/A	FR/AMP	59.200			
80	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI F/A	FR/AMP	16.350			
81	BENZILPENICILINA POTÁSSIO 5.000.000UI F/A	FR/AMP	950			
82	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 400.000UI F/A	FR/AMP	650			
83	BENZOATO DE BENZILA 25% FR 100ML	FR	1.400			
84	BERACTANTO (SURFACTANTE PULMONAR) 200MG/8ML F/A	AMP	75			
85	BETAMETASONA ACETATO + BETAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 3MG+3MG/ML AMP	AMP	1.225			
86	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML	AMP	8.200			
87	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 250ML	FR	2.610			
88	BIPERIDENO 2MG COMP	COMP	70.580			
89	BISACODIL 5MG COMP	COMP	1.700			
90	BRIMONIDINA FR 10ML GTS	FR	20			
91	BROMAZEPAM 3MG COMP	COMP	400			
92	BROMOCRIPTINA MESILATO 2,5MG CAPS	CAPS	1.400			
93	BROMOPRIDA 10MG COMP	COMP	4.220			
94	BROMOPRIDA 10MG/2ML AMP	AMP	90.550			
95	BROMOPRIDA 4MG/ML FR 20ML GTS	FR	1.000			
96	BUDESONIDA 0,25MG/ML AMP 2ML	AMP	50			
97	BUDESONIDA 32MCG/DOSE FR 120 DOSES SPRAY	FR	3.670			
98	BUPIVACAÍNA + GLICOSE 0,5%+0,8% HIPERBÁRICA 4ML AMP	AMP	2.500			
99	BUPIVACAÍNA 0,5% ISOBÁRICA 4ML AMP	AMP	250			
100	BUPIVACAÍNA 0,5% S/ VASO 20ML F/A	FR/AMP	250			

101	BUPIVACAÍNA 0,75% S/ VASO 20ML F/A	FR/AMP	230		
102	CALSODADA 4,5KG GALÃO	UNID	12		
103	CAPTOPRIL 25MG COMP	COMP	454.920		
104	CAPTOPRIL 50MG COMP	COMP	198.220		
105	CARBAMAZEPINA 2% FR 100ML XAROPE	FR	210		
106	CARBAMAZEPINA 200MG COMP	COMP	133.980		
107	CARBIDOPA + LEVODOPA 25+250MG COMP	COMP	5.000		
108	CARBOCISTEÍNA 20MG/ML FR 100ML XPE	FR	20		
109	CARBOCISTEÍNA 50MG/ML FR 100ML XPE	FR	20		
110	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D3 600MG+400UI COMP	COMP	70.560		
111	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG COMP	COMP	47.380		
112	CARBONATO DE LÍTIO 300MG COMP	COMP	61.000		
113	CARVÃO ATIVADO PURO 500MG COMP	COMP	3.740		
114	CARVEDILOL 12,5MG COMP	COMP	212.020		
115	CARVEDILOL 25MG COMP	COMP	200.460		
116	CARVEDILOL 3,125MG COMP	COMP	149.620		
117	CARVEDILOL 6,25MG COMP	COMP	161.500		
118	CEFALEXINA 250MG/5ML 60ML SUSP	FR	5.080		
119	CEFALEXINA 500MG CAPS	CAPS	162.780		
120	CEFALEXINA 50MG/ML FR 100ML SUSP	FR	60		
121	CEFALOTINA 1G FR/A	FR/AMP	10.380		
122	CEFAZOLINA 1G F/A	FR/AMP	3.040		
123	CEFEPIMA 1G F/A	FR/AMP	7.280		
124	CEFTAZIDIMA 1G F/A	FR/AMP	1.140		
125	CEFTRIAXONA 1G F/A IM	FR/AMP	17.250		
126	CEFTRIAXONA 1G F/A IV	FR/AMP	63.300		
127	CEFTRIAXONA 500MG F/A IM	FR/AMP	270		
128	CEFTRIAXONA 500MG F/A IV	FR/AMP	1.440		
129	CETAMINA 500MG/10ML F/A	FR/AMP	850		
130	CETOCONAZOL 200MG COMP	COMP	880		
131	CETOCONAZOL 20MG/G BIS 30G	BIS	280		
132	CETOPROFENO 100MG IV F/A	FR/AMP	60.630		
133	CETOPROFENO 100MG/2ML IM AMP	AMP	93.250		
134	CETOPROFENO 50MG COMP	COMP	300		
135	CIANOCOBALAMINA 0,53MG/ML + PIRIDOXINA 50MG/ML + TIAMINA 50MG/ML + LIDOCAÍNA 5,3MG/ML AMP 2ML	AMP	150		
136	CIANOCOBALAMINA 5.000MCG/2ML AMP	AMP	950		
137	CILOSTAZOL 100MG COMP	COMP	7.740		
138	CINARIZINA 75MG COMP	COMP	3.840		
139	CIPROFIBRATO 100MG COMP	COMP	8.140		

140	CIPROFLOXACINO 200MG/100ML FR	FR	13.200			
141	CIPROFLOXACINO 3,5MG/ML FR 5ML COLÍRIO	FR	20			
142	CIPROFLOXACINO 500MG COMP	COMP	88.620			
143	CISATRACÚRIO 2MG/ML AMP 5ML	AMP	1.280			
144	CITALOPRAM 20MG COMP	COMP	17.080			
145	CLARITROMICINA 500MG COMP	COMP	11.620			
146	CLARITROMICINA 500MG IV F/A	FR/AMP	3.270			
147	CLARITROMICINA 50MG/ML FR 60ML SUSP	FR	140			
148	CLINDAMICINA 150MG/ML AMP 4ML	AMP	17.900			
149	CLINDAMICINA 300MG CAPS	CAPS	14.520			
150	CLOMIPRAMINA 25MG COMP	COMP	53.340			
151	CLONAZEPAM 0,5MG COMP	COMP	4.980			
152	CLONAZEPAM 2,5MG/ML FR 20ML	FR	3.510			
153	CLONAZEPAM 2MG COMP	COMP	234.360			
154	CLONIDINA 0,100MG COMP	COMP	158.000			
155	CLONIDINA 0,200MG COMP	COMP	7.160			
156	CLONIDINA 150MCG/ML AMP	AMP	1.150			
157	CLOPIDOGREL 75MG COMP	COMP	42.860			
158	CLOR.SÓDIO + CLOR.POTÁSSIO + GLICOSE + CITRATO 27,9G ENV	ENV	4.240			
159	CLORANFENICOL 0,5% FR 10ML COLÍRIO	FR	20			
160	CLORETO DE POTÁSSIO 10% AMP 10ML	AMP	11.400			
161	CLORETO DE POTÁSSIO 6% FR 100ML	AMP	860			
162	CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMP 10ML	AMP	162.400			
163	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FR 1.000ML	FR	4.320			
164	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FR 100ML	FR	247.170			
165	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FR 250ML	FR	143.130			
166	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FR 500ML	FR	105.030			
167	CLORETO DE SÓDIO 10% AMP 10ML	AMP	200			
168	CLORETO DE SÓDIO 20% AMP 10ML	AMP	15.400			
169	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% 100ML	UNID	460			
170	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% 1L	UNID	1.236			
171	CLOREXIDINA AQUOSA 1% 1L	UNID	48			
172	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 100ML	UNID	140			
173	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1L	UNID	432			
174	CLOREXIDINA DEGERMANTE 4% 100ML	UNID	560			
175	CLOREXIDINA DEGERMANTE 4% 1L	UNID	1.728			
176	CLOREXIDINA GLICONATO S/	UNID	70			

	ÁLCOOL 0,12% 100ML					
177	CLOREXIDINA GLICONATO S/ ÁLCOOL 0,12% 250ML	UNID	460			
178	CLORPROMAZINA 100MG COMP	COMP	53.180			
179	CLORPROMAZINA 25MG COMP	COMP	55.460			
180	CLORPROMAZINA 4% FR 20ML SUSP	FR	200			
181	CLORPROMAZINA 5MG/ML AMP 5ML	AMP	2.250			
182	CLORTALIDONA 12,5MG COMP	COMP	360			
183	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6UI/G+0,01G/G BIS 30G	BIS	4.290			
184	COLAGENASE 0,6UI/G BIS 30G	BIS	4.440			
185	DESINCROSTANTE MATERIAL HOSPITALAR (SOLUÇÃO ENZIMÁTICA) 1L	UNID	1.008			
186	DESLANOSÍDEO 0,4MG/2ML AMP	AMP	2.900			
187	DESMOPRESSINA 4MCG/ML AMP	AMP	100			
188	DEXAMETASONA 10MG/2,5ML AMP	AMP	93.250			
189	DEXAMETASONA 1MG/G BIS 10G	BIS	9.710			
190	DEXAMETASONA 4MG COMP	COMP	10.660			
191	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FR 100ML SUSP	FR	4.230			
192	DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMP	COMP	4.500			
193	DEXMEDETOMIDINA 200MCG/2ML F/A	FR/AMP	2.035			
194	DIAZEPAM 10MG COMP	COMP	113.800			
195	DIAZEPAM 10MG/2ML AMP	AMP	14.350			
196	DIAZEPAM 5MG COMP	COMP	64.360			
197	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 15MG/ML FR 10ML GTS	FR	20			
198	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG COMP REV	COMP	2.900			
199	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 75MG/3ML AMP	AMP	8.850			
200	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG COMP REV	COMP	360			
201	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML AMP	AMP	51.300			
202	DIGOXINA 0,25MG COMP	COMP	39.460			
203	DILTIAZEM 30MG COMP	COMP	2.680			
204	DILTIAZEM 60MG COMP	COMP	13.940			
205	DIMETICONA 40MG COMP	COMP	18.580			
206	DIMETICONA 75MG/ML FR GTS 10ML	FR	3.380			
207	DIPIRONA 1G/2ML AMP	AMP	234.500			
208	DIPIRONA 300MG SUPOSITÓRIO INFANTIL	UNID	240			
209	DIPIRONA 500MG COMP	COMP	797.400			
210	DIPIRONA 500MG/ML FR GTS 10ML	FR	10.580			
211	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG COMP	COMP	880			
212	DOBUTAMINA 250MG/20ML AMP	AMP	5.490			

213	DOMPERIDONA 1MG/ML FR 100ML SUSP	FR	210			
214	DOPAMINA 50MG/10ML AMP	AMP	2.560			
215	EFEDRINA 50MG/ML AMP	AMP	650			
216	ENALAPRIL 10MG COMP	COMP	934.400			
217	ENALAPRIL 20MG COMP	COMP	314.900			
218	ENALAPRIL 5MG COMP	COMP	81.540			
219	ENOXAPARINA 20MG/0,2ML SER	SER	6.070			
220	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SER	SER	18.060			
221	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML SER	SER	8.080			
222	ENOXAPARINA 80MG/0,8ML SER	SER	2.300			
223	EPINEFRINA 1MG/ML AMP	AMP	20.700			
224	ERITROMICINA 250MG/5ML FR 60ML SUSP	FR	90			
225	ERITROMICINA 500MG COMP	COMP	1.300			
226	ESCITALOPRAM 20MG COMP	COMP	111.580			
227	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA 10+250MG COMP	COMP	83.420			
228	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA 4MG/ML+500MG/ML AMP 5ML	AMP	55.050			
229	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA 6,67+333,4MG/ML FR 20ML GTS	FR	500			
230	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG COMP	COMP	3.360			
231	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG/ML FR 20ML GTS	FR	510			
232	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML AMP	AMP	30.150			
233	ESPIRONOLACTONA 100MG COMP	COMP	31.260			
234	ESPIRONOLACTONA 25MG COMP	COMP	276.460			
235	ÉTER ETÍLICO 1L	UNID	24			
236	ETILEFRINA 10MG/ML AMP	AMP	3.300			
237	ETOMIDATO 20MG/10ML AMP	AMP	1.040			
238	FENITOÍNA 100MG COMP	COMP	53.280			
239	FENITOÍNA 250MG/5ML AMP	AMP	8.500			
240	FENOBARBITAL 100MG COMP	COMP	68.920			
241	FENOBARBITAL 200MG/2ML AMP	AMP	2.100			
242	FENOBARBITAL 4% FR 20ML SUSP	FR	310			
243	FENOFIBRATO 200MG CAPS	CAPS	27.000			
244	FENOTEROL 5MG/ML FR 20ML	FR	690			
245	FENTANILA 0,1MG/2ML AMP	AMP	1.250			
246	FENTANILA 0,25MG/5ML AMP	AMP	50			
247	FENTANILA 0,5MG/10ML AMP	AMP	30.200			
248	FITOMENADIONA 10MG/ML AMP IM	AMP	8.400			
249	FLUCONAZOL 100MG CAPS	CAPS	180			

250	FLUCONAZOL 150MG CAPS	CAPS	23.720			
251	FLUCONAZOL 200MG/100ML FR	FR	1.140			
252	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML AMP	AMP	3.105			
253	FLUORESCEÍNA 1% FR 3ML COLÍRIO	FR	340			
254	FLUOXETINA 20MG CAPS	CAPS	324.500			
255	FORMOL 10% 1L	UNID	108			
256	FORMOL 37% 1L	UNID	144			
257	FUROSEMIDA 20MG/2ML AMP	AMP	60.450			
258	FUROSEMIDA 40MG COMP	COMP	593.120			
259	GENTAMICINA 80MG/2ML AMP	AMP	5.600			
260	GENTAMICINA FR 5ML COLÍRIO	FR	60			
261	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP	COMP	1.159.040			
262	GLICERINA 12% CLISTER 250ML	FR	510			
263	GLICERINA 12% CLISTER 500ML	FR	3.240			
264	GLICLAZIDA 30MG COMP	COMP	600			
265	GLICOSE 10% FR 250ML	FR	40			
266	GLICOSE 10% FR 500ML	FR	420			
267	GLICOSE 25% AMP 10ML	AMP	26.200			
268	GLICOSE 5% FR 250ML	FR	12.800			
269	GLICOSE 5% FR 500ML	FR	22.500			
270	GLICOSE 50% AMP 10ML	AMP	38.200			
271	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% AMP 10ML	AMP	3.000			
272	HALOPERIDOL 0,2% FR 10ML GTS	FR	450			
273	HALOPERIDOL 1MG COMP	COMP	15.660			
274	HALOPERIDOL 5MG COMP	COMP	94.080			
275	HALOPERIDOL 5MG/ML AMP	AMP	7.650			
276	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML (EQUIVALENTE A 50MG DE HALOPERIDOL) AMP	AMP	2.000			
277	HEPARINA DE SÓDIO 25.000UI/5ML IV FR	AMP	4.500			
278	HEPARINA DE SÓDIO 5.000UI/0,25ML SC AMP	AMP	1.775			
279	HIDRALAZINA 20MG/ML AMP	AMP	4.700			
280	HIDRALAZINA 25MG DG	DG	111.560			
281	HIDRALAZINA 50MG DG	DG	91.420			
282	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP	COMP	2.335.240			
283	HIDROCORTISONA 100MG F/A	FR/AMP	36.030			
284	HIDROCORTISONA 500MG F/A	FR/AMP	39.190			
285	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + MAGNÉSIO FR 240ML SUSP	FR	2.220			
286	HIDRÓXIDO FÉRRICO 100MG/5ML AMP	AMP	12.225			
287	HIDROXIETILAMIDA 6% FR 500ML	FR	250			
288	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 5L	UNID	60			
289	IBUPROFENO 20MG/ML FR 100ML SUSP	FR	570			
290	IBUPROFENO 300MG COMP	COMP	370.700			

291	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML GTS	FR	7.420			
292	IBUPROFENO 600MG COMP	COMP	2.360			
293	IMIPENEM 500MG F/A	FR/AMP	1.440			
294	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO(D) 250MCG SER	SER	140			
295	INDAPAMIDA 1,5MG DG	DG	840			
296	INSULINA HUMANA NPH 1.000UI/10ML	FR	14.200			
297	INSULINA HUMANA REGULAR 1.000UI/10ML	FR	4.810			
298	IOPAMIDOL 300 CONTRASTE VENOSO HIDROSSOLÚVEL 50ML F/A	FR/AMP	1.025			
299	IPRATRÓPIO 0,25MG/ML FR 20ML	FR	1.920			
300	ISOFLAVONA DE SOJA (GLYCINEMAX (L.) MERR.) 60MG CAPS	CAPS	240			
301	ISOFLURANO 100ML FR	FR	30			
302	ISOSSORBIDA DINITRATO 10MG COMP	COMP	3.520			
303	ISOSSORBIDA DINITRATO 10MG/ML AMP	AMP	300			
304	ISOSSORBIDA DINITRATO 20MG COMP	COMP	118.160			
305	ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG SL COMP	COMP	18.800			
306	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG COMP	COMP	108.900			
307	ISOSSORBIDA MONONITRATO 40MG COMP	COMP	240			
308	ITRACONAZOL 100MG CAPS	CAPS	28.560			
309	IVERMECTINA 6MG COMP	COMP	19.560			
310	LACTULOSE 667MG/ML FR 120ML SUSP	FR	930			
311	LAMOTRIGINA 25MG COMP	COMP	42.460			
312	LEVOFLOXACINO 500MG COMP	COMP	16.040			
313	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA 100ML	BOLSA	3.000			
314	LEVOMEPRIMAZINA 100MG COMP	COMP	35.320			
315	LEVOMEPRIMAZINA 25MG COMP	COMP	30.580			
316	LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML FR 20ML SUSP	FR	50			
317	LEVOTIROXINA 100MCG COMP	COMP	35.340			
318	LEVOTIROXINA 25MCG COMP	COMP	73.540			
319	LEVOTIROXINA 50MCG COMP	COMP	1.100			
320	LIDOCAÍNA 10% AEROSOL 50ML	FR	240			
321	LIDOCAÍNA 2% + NOREPINEFRINA AMP 1,8ML	AMP	19.200			
322	LIDOCAÍNA 2% AMP 5ML	AMP	15.200			
323	LIDOCAÍNA 2% GEL 30G	BIS	6.410			
324	LIDOCAÍNA 2% S/ VASO F/A 20ML	FR/AMP	6.715			
325	LINEZOLIDA 2MG/ML BOLSA 300ML	BOLSA	185			
326	LOPERAMIDA 2MG COMP	COMP	740			
327	LORATADINA 10MG COMP	COMP	120.320			

328	LORATADINA 1MG/ML FR 100ML XAROPE	FR	4.560			
329	LOSARTANA POTÁSSICA 25MG COMP	COMP	144.180			
330	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMP	COMP	5.614.820			
331	MANITOL 20% FR 250ML	FR	1.640			
332	MEBENDAZOL 100MG COMP	COMP	6.460			
333	MEBENDAZOL 100MG/5ML FR 30ML SUSP	FR	1.800			
334	MEROPENEM 1G F/A	FR/AMP	16.320			
335	MEROPENEM 500MG F/A	FR/AMP	4.780			
336	METFORMINA 500MG COMP	COMP	1.400.440			
337	METFORMINA 500MG XR COMP	COMP	1.100			
338	METFORMINA 850MG COMP	COMP	1.502.700			
339	METILDOPA 250MG COMP	COMP	84.620			
340	METILDOPA 500MG COMP	COMP	89.980			
341	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML AMP	AMP	1.750			
342	METILPREDNISOLONA 125MG F/A	FR/AMP	5.400			
343	METILPREDNISOLONA 500MG F/A	FR/AMP	3.180			
344	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP	COMP	33.240			
345	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML AMP	AMP	13.350			
346	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FR GTS 10ML	FR	1.190			
347	METOPROLOL SUCCINATO 25MG COMP	COMP	1.260			
348	METOPROLOL SUCCINATO 50MG COMP	COMP	980			
349	METOPROLOL TARTARATO 5MG/5ML AMP	AMP	1.180			
350	METRONIDAZOL 100MG/G TB 50G GEL VAGINAL	TB	5.610			
351	METRONIDAZOL 250MG COMP	COMP	65.450			
352	METRONIDAZOL 4% FR 100ML SUSP	FR	340			
353	METRONIDAZOL 400MG COMP	COMP	240			
354	METRONIDAZOL 5MG/ML BOLSA 100ML	FR	9.410			
355	MICONAZOL 20MG/G TB 28G CREME TÓPICO	TB	2.500			
356	MICONAZOL 20MG/G TB 40G GEL	TB	50			
357	MICONAZOL 20MG/G TB 80G CREME VAGINAL	TB	4.380			
358	MIDAZOLAM 15MG COMP	COMP	240			
359	MIDAZOLAM 15MG/3ML AMP	AMP	3.930			
360	MIDAZOLAM 50MG/10ML AMP	AMP	28.820			
361	MISOPROSTOL 200MCG COMP	COMP	250			
362	MISOPROSTOL 25MCG COMP	COMP	250			
363	MORFINA 0,2MG/ML AMP	AMP	2.150			
364	MORFINA 10MG COMP	COMP	1.570			
365	MORFINA 10MG/ML AMP	AMP	11.540			
366	MORFINA 30MG COMP	COMP	380			
367	NALOXONA 0,4MG/ML AMP	AMP	1.270			

368	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG+250UI TB	TB	12.340			
369	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML AMP	AMP	3.130			
370	NIFEDIPINO RETARD 10MG COMP	COMP	111.960			
371	NIFEDIPINO RETARD 20MG COMP	COMP	798.900			
372	NIMESULIDA 100MG COMP	COMP	660			
373	NIMESULIDA 50MG/ML FR 15ML GTS	FR	30			
374	NIMODIPINO 30MG COMP	COMP	15.590			
375	NISTATINA 100.000UI/ML FR 40ML	FR	1.830			
376	NISTATINA 25.000UI/G TB 60G CREME VAGINAL	TB	5.700			
377	NITRATO DE PRATA 10MG/ML FR 5ML	FR	10			
378	NITROGLICERINA 50MG/10ML AMP	AMP	2.170			
379	NITROPRUSSETO SÓDIO 25MG F/A	FR/AMP	840			
380	NITROPRUSSETO SÓDIO 50MG F/A	FR/AMP	1.290			
381	NOREPINEFRINA 8MG/4ML AMP	AMP	40.570			
382	NORFLOXACINO 400MG COMP	COMP	600			
383	NORTRIPTILINA 10MG CAPS	CAPS	8.590			
384	NORTRIPTILINA 25MG CAPS	CAPS	29.370			
385	OCITOCINA 5UI/ML AMP	AMP	6.250			
386	OLANZAPINA 10MG COMP	COMP	47.490			
387	OLANZAPINA 5MG COMP	COMP	35.560			
388	ÓLEO MINERAL PURO 100ML	FR	4.590			
389	OMEPRAZOL 20MG CAPS	CAPS	712.720			
390	OMEPRAZOL 40MG F/A	FR/AMP	32.090			
391	ONDANSETRONA 4MG COMP	COMP	1.310			
392	ONDANSETRONA 4MG/2ML AMP	AMP	56.690			
393	ONDANSETRONA 8MG COMP	COMP	4.230			
394	OXACILINA 500MG F/A	FR/AMP	22.380			
395	ÓXIDO DE ZINCO + VITAMINA A + VITAMINA D3 BIS 30G	BIS	490			
396	ÓXIDO DE ZINCO + VITAMINA A + VITAMINA D3 BIS 45G	BIS	7.510			
397	PANCURÔNIO 4MG/2ML AMP	AMP	460			
398	PARACETAMOL + CODEÍNA 500+30MG COMP	COMP	1.520			
399	PARACETAMOL 200MG/ML FR GTS 10ML	FR	3.910			
400	PARACETAMOL 500MG COMP	COMP	109.020			
401	PARACETAMOL 750MG COMP	COMP	700			
402	PENTOXIFILINA 20MG/ML AMP 5ML	AMP	640			
403	PENTOXIFILINA 400MG COMP	COMP	1.160			
404	PERMETRINA 1% FR 60ML LOÇÃO	FR	1.600			
405	PERMETRINA 5% FR 60ML LOÇÃO	FR	3.270			
406	PETIDINA 100MG/2ML AMP	AMP	2.120			
407	PIPERACILINA + TAZOBACTAM 2+0,25G F/A	FR/AMP	100			

408	PIPERACILINA + TAZOBACTAM 4+0,5G F/A	FR/AMP	19.640			
409	PIRIMETAMINA 25MG COMP	COMP	1.080			
410	POLIESTIRENO DE CÁLCIO 30G ENV	ENV	1.110			
411	POLIMIXINA B 500.000UI F/A	FR	3.180			
412	POVIDINE ALCOÓLICO 10% 100ML	UNID	60			
413	POVIDINE DEGERMANTE 10% 100ML	UNID	50			
414	POVIDINE DEGERMANTE 10% 1L	UNID	600			
415	POVIDINE TÓPICO 10% 100ML	UNID	70			
416	POVIDINE TÓPICO 10% 1L	UNID	390			
417	PREDNISOLONA 3MG/ML FR 60ML	FR	7.620			
418	PREDNISONA 20MG COMP	COMP	117.270			
419	PREDNISONA 5MG COMP	COMP	64.920			
420	PROMETAZINA 25MG COMP	COMP	149.930			
421	PROMETAZINA 50MG/2ML AMP	AMP	25.650			
422	PROPATILNITRATO 10MG COMP	COMP	1.510			
423	PROPOFOL 200MG/20ML AMP	AMP	8.280			
424	PROPRANOLOL 40MG COMP	COMP	251.690			
425	PROTAMINA 1% AMP 5ML	AMP	410			
426	PROTETOR SOLAR 60 FPS 120ML CREME TÓPICO	FR	1.230			
427	PROXIMETACAÍNA 0,5% FR 5ML COLÍRIO	FR	10			
428	QUETIAPINA FUMARATO 100MG COMP	COMP	47.890			
429	QUETIAPINA FUMARATO 25MG COMP	COMP	155.570			
430	RANITIDINA 150MG COMP	COMP	1.520			
431	RANITIDINA 50MG/2ML AMP	AMP	4.130			
432	RINGER COM LACTATO FR 500ML	FR	49.510			
433	RISPERIDONA 1MG COMP	COMP	110.970			
434	RISPERIDONA 2MG COMP	COMP	192.380			
435	RISPERIDONA 3MG COMP	COMP	27.920			
436	ROCURÔNIO BROMETO 50MG/5ML F/A	FR/AMP	6.850			
437	ROPIVACAÍNA 150MG/20ML F/A	FR/AMP	390			
438	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17 LIOFILIZADO 100MG CAPS	COMP	3.690			
439	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17 LIOFILIZADO 200MG CAPS	COMP	3.180			
440	SALBUTAMOL 0,4MG/ML FR 100ML SUSP	FR	940			
441	SALBUTAMOL 0,5MG/ML AMP	AMP	7.090			
442	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE FR 200 DOSES AEROSSOL	FR	8.850			
443	SALBUTAMOL 2MG COMP	COMP	360			
444	SALBUTAMOL 2MG/5ML FR 120ML XPE	FR	470			
445	SERTRALINA 25MG COMP	COMP	400			
446	SERTRALINA 50MG COMP	COMP	146.230			
447	SEVOFLURANO 100ML FR	FR	70			

448	SEVOFLURANO 250ML FR	FR	20			
449	SILDENAFILA 25MG COMP	COMP	360			
450	SINVASTATINA 20MG COMP	COMP	1.781.000			
451	SINVASTATINA 40MG COMP	COMP	3.960			
452	SOLUÇÃO DE PEPTÍDEOS (GELATINA FLUIDA MODIFICADA) 3,5% FR 500ML	FR	90			
453	SUGAMADDEX 100MG/ML AMP 2ML	AMP	110			
454	SULFADIAZINA 500MG COMP	COMP	7.300			
455	SULFADIAZINA DE PRATA 1% BIS 50G	BIS	6.880			
456	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POTE 400G	PT	380			
457	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 4+0,8% FR 60ML	FR	1.070			
458	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400+80MG COMP	COMP	48.930			
459	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400+80MG/5ML AMP	AMP	1.340			
460	SULFATO DE BÁRIO 100% FR 150ML SUSP	FR	10			
461	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMP 10ML	AMP	4.600			
462	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMP 10ML	AMP	2.370			
463	SULFATO FERROSO 25MG/ML FR 30ML GTS	FR	2.800			
464	SULFATO FERROSO 40MG COMP	COMP	455.220			
465	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA INFANTIL	UNID	540			
466	SURFACTANTE PULMONAR 100MG/4ML AMP	AMP	240			
467	SUXAMETÔNIO 100MG F/A	FR/AMP	1.430			
468	TENOXICAM 20MG COMP	COMP	3.040			
469	TENOXICAM 20MG F/A	FR/AMP	33.470			
470	TENOXICAM 40MG F/A	FR/AMP	790			
471	TETRACAÍNA 1% FR 10ML COLÍRIO	FR	40			
472	TIAMINA 300MG COMP	COMP	9.310			
473	TIMOLOL 0,5% FR 5ML COLÍRIO	FR	600			
474	TIORIDAZINA 100MG COMP	COMP	2.050			
475	TOBRAMICINA 0,3% FR 5ML COLÍRIO	FR	70			
476	TRAMADOL 100MG/2ML AMP	AMP	41.680			
477	TRAMADOL 50MG CAPS	CAPS	2.620			
478	TRAMADOL 50MG/ML AMP	AMP	44.660			
479	TROPICAMIDA 1% FR 5ML COLÍRIO	FR	20			
480	URÉIA 10% TB 60G	TB	20			
481	VANCOMICINA 500MG F/A	FR/AMP	13.680			
482	VARFARINA SÓDICA 5MG COMP	COMP	18.260			
483	VASELINA LÍQUIDA 1L	UNID	380			
484	VASELINA SÓLIDA ESTERILIZADA 20G	TB	60			



485	VASOPRESSINA 20UI/ML AMP	AMP	2.450			
486	VERAPAMIL 5MG/2ML AMP	AMP	60			
487	VERAPAMIL 80MG COMP	COMP	12.500			
488	VITAMINA COMPLEXO B AMP 2ML	AMP	42.860			
489	VITAMINA COMPLEXO B DG	DG	7.410			
490	VITAMINA COMPLEXO B FR 20ML GTS	FR	20			
VALOR TOTAL						R\$ -

Valor Total Por Extenso: _____

Declaramos pleno conhecimento e inteira submissão a todos os termos do Instrumento Convocatório.

Declaramos que nos preços acima citados encontram-se incluídos impostos, taxas, fretes, embalagens e demais despesas inerentes ao objeto em questão;

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses para fornecimentos de **MEDICAMENTOS**, contados a partir da assinatura do Contrato.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados, a partir da data da sessão pública do procedimento de Seleção de Fornecedores.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2023.

ASSINATURA E CARIMBO DO PROPONENTE



ANEXO IV

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **xxxx**/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL QUE ENTRE SI FAZEM A PRIMA QUALITÁ E A EMPRESA **xxxx, NA FORMA ABAIXO:**

A **PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ SAÚDE**, com sede localizada na Rua Dr. Francisco de Souza, 728, Centro, Rio Bonito/RJ, Cep: 28800-000, inscrito no CNPJ sob o nº 40.289.134/0001-99, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Sr. Matheus Rodrigues da Costa Neto, brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob nº 104086715 IFP/RJ, inscrito no CPF sob nº 032.188.367-51, residente e domiciliado na cidade de Rio Bonito/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **XXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXX, com sede na Rua XXXXXXXXXXXX, na pessoa de seu representante legal XXXXXXXXXXXX, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG sob nº xxxx, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxx, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXXXXXX, na qualidade de **CONTRATADA DETENTORA**, RESOLVEM registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto da Seleção de Fornecedores Nº 073/2023, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, após essa ter se sagrado vencedora da Seleção de Fornecedores nº 073/2023, Processo Interno nº 112/2023, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de **MEDICAMENTOS**, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades das unidades gerenciadas pela OS Prima Qualitá Saúde por meio de seus Contratos de Gestão, conforme especificado no termo de referência constante do ANEXO I do respectivo Instrumento Convocatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO CONTRATO

A vigência do Contrato de Fornecimento será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

Subcláusula Primeira: Durante o prazo de validade deste Contrato de Fornecimento, a CONTRATANTE não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda: Os preços, durante a vigência do Contrato, serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação de necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato ou de redução dos preços praticados no mercado.

Subcláusula Terceira: O Contrato poderá sofrer alterações de acordo com o interesse das partes, mediante a devida e legal justificativa.

Subcláusula Quarta: A **CONTRATADA** obriga-se a manter durante a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação assumidas e adotar as Normas do Código de Ética e Conduta e Programa de Integridade disponível do site primaqualitasaude.org.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO



O presente Contrato de Fornecimento poderá ser utilizado por outras entidades, desde que autorizados pela OSS ora Contratante.

Subcláusula Primeira: O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) do presente Contrato será parte integrante deste Instrumento.

Subcláusula Segunda: Em cada fornecimento decorrente deste Contrato, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Instrumento Convocatório referente ao mesmo.

Subcláusula Terceira: Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora do presente Contrato, a qual também a integra.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A relação do (s) item (ns) em que a empresa detentora do presente Contrato, ofertante do melhor lance, a qual terá preferência de contratação, constitui a Cláusula Décima Terceira deste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao Banco XXXXX, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo CONTRATADO, até 30 (Trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo e o local de entrega do objeto deste Contrato serão aqueles definidos no Instrumento Convocatório e no Termo de Referência que originaram o presente Contrato. A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal do contrato.

Subcláusula Primeira: O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência deste Contrato, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Segunda: Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

A empresa interessada que ensejar o retardamento da execução do processo seletivo, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a OSS Prima Qualitá Saúde, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das demais sanções previstas no instrumento convocatório respectivo.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda do presente Contrato, é vedado qualquer reajustamento de preços.

Subcláusula Única: Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os materiais objeto deste Contrato de Fornecimento com registro de preços serão recebidos pelo requisitante provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação e definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

Este Contrato de Fornecimentos poderá ser cancelado, de pleno direito:

I - Pela Contratante, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes deste Instrumento;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido de 48 (quarenta e oito horas) e a Contratante não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Contratante;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Instrumento Convocatório, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pelas Contratadas Detentoras, quando:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências deste Contrato de Fornecimento;
- b) O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
- c) à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Contratante a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto do presente Contrato serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas da Prima Qualidade Saúde.

Subcláusula Primeira: A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda: Durante o prazo de validade do Registro de Preços, este Instituto poderá ou não contratar o objeto desta Seleção de Fornecedores;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – ANTICORRUPÇÃO

Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, que não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a entende a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que



tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – ITENS E PREÇOS REGISTRADOS

O valor global do presente Contrato é de **R\$ xxxx (xxxx)**, cujo pagamento deverá ser calculado com base nos relatórios das medições dos itens fornecidos e nos seus preços unitários constantes na proposta de preços apresentada pela **CONTRATADA**, que passa a ser parte integrante do presente Instrumento, conforme **ANEXO II**, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na Cláusula Quinta, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.						
VALOR TOTAL						R\$

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram este Contrato, o Instrumento Convocatório da Seleção de Fornecedores nº 073/2023 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar no certame nos itens relacionados.

Fica eleito o Foro da Cidade do Rio de Janeiro/RJ para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização do presente Contrato.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os entendimentos jurisprudenciais, doutrinários e legais aplicáveis.

Rio de Janeiro, ___ de _____ de 2023.

PRIMA QUALITÁ SAÚDE

EMPRESA

TESTEMUNHAS:

1ª) _____
Nome:
CPF/MF n.º

2ª) _____
Nome:
CPF/MF n.º

ANEXO V
PLANILHA COM O PREÇO MÁXIMO A SER PAGO PELA INSTITUIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AAS 100MG COMP	COMP	939.860	R\$ 0,14	R\$ 131.580,40
2	ÁC ASCÓRBICO 200MG/ML FR 20ML GTS	FR	10	R\$ 6,55	R\$ 65,50
3	ÁC ASCÓRBICO 500MG COMP	COMP	1.520	R\$ 0,57	R\$ 866,40
4	ÁC ASCÓRBICO 500MG/5ML AMP	AMP	34.450	R\$ 1,53	R\$ 52.708,50
5	ÁC FÓLICO 5MG COMP	COMP	229.380	R\$ 0,25	R\$ 57.345,00
6	ÁC FOLÍNICO 15MG COMP	COMP	960	R\$ 3,09	R\$ 2.966,40
7	ÁC PERACÉTICO 0,2% 5L	UNID	72	R\$ 470,03	R\$ 33.842,16
8	ÁC TRANEXÂMICO 250MG COMP	COMP	1.320	R\$ 4,65	R\$ 6.138,00
9	ÁC TRANEXÂMICO 250MG/5ML AMP	AMP	16.750	R\$ 10,66	R\$ 178.555,00
10	ÁC VALPRÓICO 250MG CAPS	CAPS	66.360	R\$ 1,56	R\$ 103.521,60
11	ÁC VALPRÓICO 500MG CAPS	CAPS	117.640	R\$ 1,56	R\$ 183.518,40
12	ÁC VALPRÓICO 50MG/ML FR 100ML XAROPE	FR	1.230	R\$ 12,73	R\$ 15.657,90
13	ACEBROFILINA 25MG/5ML FR 120ML XPE	FR	60	R\$ 22,26	R\$ 1.335,60
14	ACEBROFILINA 50MG/5ML FR 120ML XPE	FR	60	R\$ 34,58	R\$ 2.074,80
15	ACETAZOLAMIDA 250MG COMP	COMP	720	R\$ 0,73	R\$ 525,60
16	ACETILCISTEÍNA 200MG/5G ENV	ENV	1.888	R\$ 2,07	R\$ 3.908,16
17	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML FR 100ML XAROPE	FR	220	R\$ 22,70	R\$ 4.994,00
18	ACETILCISTEÍNA 300MG/3ML AMP	AMP	1.350	R\$ 5,77	R\$ 7.789,50
19	ACETILCISTEÍNA 40MG/ML FR 100ML XAROPE	FR	240	R\$ 36,05	R\$ 8.652,00
20	ACETILCISTEÍNA 600MG/5G ENV	ENV	8.064	R\$ 2,09	R\$ 16.853,76
21	ACICLOVIR 200MG COMP	COMP	63.600	R\$ 0,90	R\$ 57.240,00
22	ACICLOVIR 250MG F/A	FR/AMP	1.770	R\$ 26,71	R\$ 47.276,70
23	ACICLOVIR 50MG/G BIS 10G	BIS	260	R\$ 9,87	R\$ 2.566,20
24	ADENOSINA 6MG/2ML AMP	AMP	1.650	R\$ 30,99	R\$ 51.133,50
25	AGE + VIT A + VIT E + LECITINA SOJA 100ML FR	FR	10.340	R\$ 12,06	R\$ 124.700,40
26	ÁGUA 1.000ML FR	FR	1.360	R\$ 14,61	R\$ 19.869,60
27	ÁGUA 100ML FR	FR	620	R\$ 9,47	R\$ 5.871,40
28	ÁGUA 10ML AMP	AMP	308.200	R\$ 0,81	R\$ 249.642,00
29	ÁGUA 250ML FR	FR	4.470	R\$ 9,48	R\$ 42.375,60
30	ÁGUA 500ML FR	FR	8.520	R\$ 10,53	R\$ 89.715,60
31	ÁGUA OXIGENADA 10V 1L	UNID	2.172	R\$ 17,89	R\$ 38.857,08
32	ALBENDAZOL 400MG COMP	COMP	16.480	R\$ 1,85	R\$ 30.488,00
33	ALBENDAZOL 400MG/10ML SUSP FR	FR	3.830	R\$ 6,65	R\$ 25.469,50
34	ALBUMINA HUMANA 20% FR 50ML	FR	2.010	R\$ 420,28	R\$ 844.762,80
35	ÁLCOOL 96°GL 1L	UNID	972	R\$ 25,84	R\$ 25.116,48
36	ÁLCOOL ABSOLUTO 98,5°GL 1L	UNID	360	R\$ 29,47	R\$ 10.609,20
37	ÁLCOOL ANTISSEPTICO 70% 100ML	UNID	20	R\$ 5,86	R\$ 117,20
38	ÁLCOOL ANTISSEPTICO 70% 1L	UNID	22.860	R\$ 22,42	R\$ 512.521,20
39	ALENDRONATO SÓDICO 70MG COMP	COMP	5.820	R\$ 1,51	R\$ 8.788,20
40	ALFAEPOETINA HUMANA RECOMBINANTE 4.000UI/0,4ML	SER	4.305	R\$ 81,22	R\$ 349.652,10

41	ALOPURINOL 100MG COMP	COMP	113.540	R\$ 0,38	R\$ 43.145,20
42	ALPRAZOLAM 2MG COMP	COMP	61.220	R\$ 0,68	R\$ 41.629,60
43	ALTEPLASE 50MG/50ML F/A	FR/AMP	446	R\$ 2.652,20	R\$ 1.182.881,20
44	AMBROXOL 15MG/5ML FR 120ML XPE	FR	5.710	R\$ 11,99	R\$ 68.462,90
45	AMBROXOL 30MG/5ML FR 120ML XPE	FR	240	R\$ 15,21	R\$ 3.650,40
46	AMICACINA 250MG/ML AMP 2ML	AMP	2.750	R\$ 9,74	R\$ 26.785,00
47	AMINOFILINA 100MG COMP	COMP	4.580	R\$ 0,35	R\$ 1.603,00
48	AMINOFILINA 240MG/10ML AMP	AMP	12.950	R\$ 9,27	R\$ 120.046,50
49	AMIODARONA 150MG/3ML AMP	AMP	11.000	R\$ 3,66	R\$ 40.260,00
50	AMIODARONA 200MG COMP	COMP	30.040	R\$ 1,08	R\$ 32.443,20
51	AMITRIPTILINA 25MG COMP	COMP	231.620	R\$ 0,41	R\$ 94.964,20
52	AMOX + CLAV 1+0,2G F/A	FR/AMP	12.920	R\$ 37,08	R\$ 479.073,60
53	AMOX + CLAV 250+62,5MG/5ML FR 100ML	FR	5.890	R\$ 65,22	R\$ 384.145,80
54	AMOX + CLAV 500+125MG COMP REV	COMP	169.120	R\$ 6,70	R\$ 1.133.104,00
55	AMOXICILINA 250MG/5ML FR 150ML	FR	1.880	R\$ 38,85	R\$ 73.038,00
56	AMOXICILINA 250MG/5ML FR 60ML	FR	5.610	R\$ 14,63	R\$ 82.074,30
57	AMOXICILINA 500MG CAPS	CAPS	193.540	R\$ 0,85	R\$ 164.509,00
58	AMPICILINA 1G F/A	FR/AMP	2.360	R\$ 10,45	R\$ 24.662,00
59	AMPICILINA 500MG COMP	COMP	620	R\$ 2,01	R\$ 1.246,20
60	AMPICILINA 500MG F/A	FR/AMP	1.090	R\$ 5,82	R\$ 6.343,80
61	ANFOTERICINA B 50MG F/A	FR/AMP	610	R\$ 36,15	R\$ 22.051,50
62	ANLODIPINO 10MG COMP	COMP	346.480	R\$ 0,32	R\$ 110.873,60
63	ANLODIPINO 5MG COMP	COMP	1.026.520	R\$ 0,20	R\$ 205.304,00
64	ATENOLOL 25MG COMP	COMP	1.493.940	R\$ 0,28	R\$ 418.303,20
65	ATENOLOL 50MG COMP	COMP	769.860	R\$ 0,27	R\$ 207.862,20
66	ATORVASTATINA 20MG COMP	COMP	1.780	R\$ 1,20	R\$ 2.136,00
67	ATRACÚRIO 10MG/ML AMP 2,5ML	AMP	520	R\$ 30,97	R\$ 16.104,40
68	ATRACÚRIO 10MG/ML AMP 5ML	AMP	1.330	R\$ 36,18	R\$ 48.119,40
69	ATROPINA 0,25MG/ML AMP	AMP	6.650	R\$ 1,02	R\$ 6.783,00
70	ATROPINA 1% FR 5ML COLÍRIO	FR	40	R\$ 10,57	R\$ 422,80
71	AZITROMICINA 500MG COMP	COMP	89.440	R\$ 3,02	R\$ 270.108,80
72	AZITROMICINA 500MG F/A	FR/AMP	1.400	R\$ 61,89	R\$ 86.646,00
73	AZITROMICINA 600MG SUSP	FR	5.560	R\$ 22,89	R\$ 127.268,40
74	AZUL DE METILENO 20% AMP 10ML	AMP	10	R\$ 33,07	R\$ 330,70
75	BECLOMETASONA 250MCG/DOSE FR 200 DOSES AEROSSOL	FR	230	R\$ 60,66	R\$ 13.951,80
76	BECLOMETASONA 400MCG/ML FLACONETE 2ML	FR	2.760	R\$ 6,76	R\$ 18.657,60
77	BECLOMETASONA 50MCG/DOSE FR 200 DOSES AEROSSOL	FR	2.570	R\$ 62,60	R\$ 160.882,00
78	BENSERAZIDA + LEVODOPA 50+200MG COMP	COMP	22.400	R\$ 3,04	R\$ 68.096,00
79	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI F/A	FR/AMP	59.200	R\$ 14,85	R\$ 879.120,00
80	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI F/A	FR/AMP	16.350	R\$ 12,59	R\$ 205.846,50
81	BENZILPENICILINA POTÁSSIO 5.000.000UI F/A	FR/AMP	950	R\$ 16,99	R\$ 16.140,50
82	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 400.000UI F/A	FR/AMP	650	R\$ 6,13	R\$ 3.984,50
83	BENZOATO DE BENZILA 25% FR 100ML	FR	1.400	R\$ 16,01	R\$ 22.414,00
84	BERACTANTO (SURFACTANTE PULMONAR) 200MG/8ML F/A	AMP	75	R\$ 2.569,03	R\$ 192.677,25
85	BETAMETASONA ACETATO +	AMP	1.225	R\$ 20,21	R\$ 24.757,25

	BETAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 3MG+3MG/ML AMP				
86	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML	AMP	8.200	R\$ 1,38	R\$ 11.316,00
87	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 250ML	FR	2.610	R\$ 66,01	R\$ 172.286,10
88	BIPERIDENO 2MG COMP	COMP	70.580	R\$ 0,49	R\$ 34.584,20
89	BISACODIL 5MG COMP	COMP	1.700	R\$ 0,68	R\$ 1.156,00
90	BRIMONIDINA FR 10ML GTS	FR	20	R\$ 40,03	R\$ 800,60
91	BROMAZEPAM 3MG COMP	COMP	400	R\$ 0,58	R\$ 232,00
92	BROMOCRIPTINA MESILATO 2,5MG CAPS	CAPS	1.400	R\$ 4,37	R\$ 6.118,00
93	BROMOPRIDA 10MG COMP	COMP	4.220	R\$ 0,74	R\$ 3.122,80
94	BROMOPRIDA 10MG/2ML AMP	AMP	90.550	R\$ 7,34	R\$ 664.637,00
95	BROMOPRIDA 4MG/ML FR 20ML GTS	FR	1.000	R\$ 9,14	R\$ 9.140,00
96	BUDESONIDA 0,25MG/ML AMP 2ML	AMP	50	R\$ 8,40	R\$ 420,00
97	BUDESONIDA 32MCG/DOSE FR 120 DOSES SPRAY	FR	3.670	R\$ 33,04	R\$ 121.256,80
98	BUPIVACAÍNA + GLICOSE 0,5%+0,8% HIPERBÁRICA 4ML AMP	AMP	2.500	R\$ 13,99	R\$ 34.975,00
99	BUPIVACAÍNA 0,5% ISOBÁRICA 4ML AMP	AMP	250	R\$ 11,75	R\$ 2.937,50
100	BUPIVACAÍNA 0,5% S/ VASO 20ML F/A	FR/AMP	250	R\$ 15,49	R\$ 3.872,50
101	BUPIVACAÍNA 0,75% S/ VASO 20ML F/A	FR/AMP	230	R\$ 41,80	R\$ 9.614,00
102	CALSODADA 4,5KG GALÃO	UNID	12	R\$ 398,69	R\$ 4.784,28
103	CAPTOPRIL 25MG COMP	COMP	454.920	R\$ 0,23	R\$ 104.631,60
104	CAPTOPRIL 50MG COMP	COMP	198.220	R\$ 0,46	R\$ 91.181,20
105	CARBAMAZEPINA 2% FR 100ML XAROPE	FR	210	R\$ 16,83	R\$ 3.534,30
106	CARBAMAZEPINA 200MG COMP	COMP	133.980	R\$ 0,61	R\$ 81.727,80
107	CARBIDOPA + LEVODOPA 25+250MG COMP	COMP	5.000	R\$ 2,13	R\$ 10.650,00
108	CARBOCISTEÍNA 20MG/ML FR 100ML XPE	FR	20	R\$ 13,20	R\$ 264,00
109	CARBOCISTEÍNA 50MG/ML FR 100ML XPE	FR	20	R\$ 16,24	R\$ 324,80
110	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D3 600MG+400UI COMP	COMP	70.560	R\$ 0,69	R\$ 48.686,40
111	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG COMP	COMP	47.380	R\$ 0,46	R\$ 21.794,80
112	CARBONATO DE LÍTIO 300MG COMP	COMP	61.000	R\$ 0,67	R\$ 40.870,00
113	CARVÃO ATIVADO PURO 500MG COMP	COMP	3.740	R\$ 1,45	R\$ 5.423,00
114	CARVEDILOL 12,5MG COMP	COMP	212.020	R\$ 0,52	R\$ 110.250,40
115	CARVEDILOL 25MG COMP	COMP	200.460	R\$ 0,85	R\$ 170.391,00
116	CARVEDILOL 3,125MG COMP	COMP	149.620	R\$ 0,50	R\$ 74.810,00
117	CARVEDILOL 6,25MG COMP	COMP	161.500	R\$ 0,54	R\$ 87.210,00
118	CEFALEXINA 250MG/5ML 60ML SUSP	FR	5.080	R\$ 40,36	R\$ 205.028,80
119	CEFALEXINA 500MG CAPS	CAPS	162.780	R\$ 2,38	R\$ 387.416,40
120	CEFALEXINA 50MG/ML FR 100ML SUSP	FR	60	R\$ 44,24	R\$ 2.654,40
121	CEFALOTINA 1G FR/A	FR/AMP	10.380	R\$ 7,05	R\$ 73.179,00
122	CEFAZOLINA 1G F/A	FR/AMP	3.040	R\$ 14,33	R\$ 43.563,20
123	CEFEPIMA 1G F/A	FR/AMP	7.280	R\$ 30,67	R\$ 223.277,60
124	CEFTAZIDIMA 1G F/A	FR/AMP	1.140	R\$ 53,35	R\$ 60.819,00
125	CEFTRIAXONA 1G F/A IM	FR/AMP	17.250	R\$ 16,36	R\$ 282.210,00
126	CEFTRIAXONA 1G F/A IV	FR/AMP	63.300	R\$ 18,01	R\$ 1.140.033,00
127	CEFTRIAXONA 500MG F/A IM	FR/AMP	270	R\$ 19,11	R\$ 5.159,70
128	CEFTRIAXONA 500MG F/A IV	FR/AMP	1.440	R\$ 18,61	R\$ 26.798,40
129	CETAMINA 500MG/10ML F/A	FR/AMP	850	R\$ 99,43	R\$ 84.515,50
130	CETOCONAZOL 200MG COMP	COMP	880	R\$ 1,91	R\$ 1.680,80

131	CETOCONAZOL 20MG/G BIS 30G	BIS	280	R\$ 9,67	R\$ 2.707,60
132	CETOPROFENO 100MG IV F/A	FR/AMP	60.630	R\$ 11,47	R\$ 695.426,10
133	CETOPROFENO 100MG/2ML IM AMP	AMP	93.250	R\$ 8,41	R\$ 784.232,50
134	CETOPROFENO 50MG COMP	COMP	300	R\$ 1,64	R\$ 492,00
135	CIANOCOBALAMINA 0,53MG/ML + PIRIDOXINA 50MG/ML + TIAMINA 50MG/ML + LIDOCAÍNA 5,3MG/ML AMP 2ML	AMP	150	R\$ 10,93	R\$ 1.639,50
136	CIANOCOBALAMINA 5.000MCG/2ML AMP	AMP	950	R\$ 9,01	R\$ 8.559,50
137	CILOSTAZOL 100MG COMP	COMP	7.740	R\$ 1,03	R\$ 7.972,20
138	CINARIZINA 75MG COMP	COMP	3.840	R\$ 0,94	R\$ 3.609,60
139	CIPROFIBRATO 100MG COMP	COMP	8.140	R\$ 1,79	R\$ 14.570,60
140	CIPROFLOXACINO 200MG/100ML FR	FR	13.200	R\$ 39,69	R\$ 523.908,00
141	CIPROFLOXACINO 3,5MG/ML FR 5ML COLÍRIO	FR	20	R\$ 24,81	R\$ 496,20
142	CIPROFLOXACINO 500MG COMP	COMP	88.620	R\$ 0,88	R\$ 77.985,60
143	CISATRACÚRIO 2MG/ML AMP 5ML	AMP	1.280	R\$ 26,97	R\$ 34.521,60
144	CITALOPRAM 20MG COMP	COMP	17.080	R\$ 1,00	R\$ 17.080,00
145	CLARITROMICINA 500MG COMP	COMP	11.620	R\$ 7,39	R\$ 85.871,80
146	CLARITROMICINA 500MG IV F/A	FR/AMP	3.270	R\$ 101,03	R\$ 330.368,10
147	CLARITROMICINA 50MG/ML FR 60ML SUSP	FR	140	R\$ 136,65	R\$ 19.131,00
148	CLINDAMICINA 150MG/ML AMP 4ML	AMP	17.900	R\$ 11,79	R\$ 211.041,00
149	CLINDAMICINA 300MG CAPS	CAPS	14.520	R\$ 4,82	R\$ 69.986,40
150	CLOMIPRAMINA 25MG COMP	COMP	53.340	R\$ 2,17	R\$ 115.747,80
151	CLONAZEPAM 0,5MG COMP	COMP	4.980	R\$ 0,28	R\$ 1.394,40
152	CLONAZEPAM 2,5MG/ML FR 20ML	FR	3.510	R\$ 8,69	R\$ 30.501,90
153	CLONAZEPAM 2MG COMP	COMP	234.360	R\$ 0,40	R\$ 93.744,00
154	CLONIDINA 0,100MG COMP	COMP	158.000	R\$ 0,46	R\$ 72.680,00
155	CLONIDINA 0,200MG COMP	COMP	7.160	R\$ 0,44	R\$ 3.150,40
156	CLONIDINA 150MCG/ML AMP	AMP	1.150	R\$ 9,76	R\$ 11.224,00
157	CLOPIDOGREL 75MG COMP	COMP	42.860	R\$ 1,96	R\$ 84.005,60
158	CLOR.SÓDIO + CLOR.POTÁSSIO + GLICOSE + CITRATO 27,9G ENV	ENV	4.240	R\$ 4,09	R\$ 17.341,60
159	CLORANFENICOL 0,5% FR 10ML COLÍRIO	FR	20	R\$ 10,65	R\$ 213,00
160	CLORETO DE POTÁSSIO 10% AMP 10ML	AMP	11.400	R\$ 0,93	R\$ 10.602,00
161	CLORETO DE POTÁSSIO 6% FR 100ML	AMP	860	R\$ 8,87	R\$ 7.628,20
162	CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMP 10ML	AMP	162.400	R\$ 1,07	R\$ 173.768,00
163	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FR 1.000ML	FR	4.320	R\$ 11,52	R\$ 49.766,40
164	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FR 100ML	FR	247.170	R\$ 8,68	R\$ 2.145.435,60
165	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FR 250ML	FR	143.130	R\$ 9,57	R\$ 1.369.754,10
166	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FR 500ML	FR	105.030	R\$ 12,83	R\$ 1.347.534,90
167	CLORETO DE SÓDIO 10% AMP 10ML	AMP	200	R\$ 0,93	R\$ 186,00
168	CLORETO DE SÓDIO 20% AMP 10ML	AMP	15.400	R\$ 0,91	R\$ 14.014,00
169	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% 100ML	UNID	460	R\$ 9,23	R\$ 4.245,80
170	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% 1L	UNID	1.236	R\$ 38,56	R\$ 47.660,16
171	CLOREXIDINA AQUOSA 1% 1L	UNID	48	R\$ 33,57	R\$ 1.611,36
172	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 100ML	UNID	140	R\$ 10,24	R\$ 1.433,60
173	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1L	UNID	432	R\$ 65,96	R\$ 28.494,72
174	CLOREXIDINA DEGERMANTE 4% 100ML	UNID	560	R\$ 14,63	R\$ 8.192,80
175	CLOREXIDINA DEGERMANTE 4% 1L	UNID	1.728	R\$ 88,19	R\$ 152.392,32
176	CLOREXIDINA GLICONATO S/ ÁLCOOL	UNID	70	R\$ 15,98	R\$ 1.118,60

	0,12% 100ML				
177	CLOREXIDINA GLICONATO S/ ÁLCOOL 0,12% 250ML	UNID	460	R\$ 26,99	R\$ 12.415,40
178	CLORPROMAZINA 100MG COMP	COMP	53.180	R\$ 0,56	R\$ 29.780,80
179	CLORPROMAZINA 25MG COMP	COMP	55.460	R\$ 0,42	R\$ 23.293,20
180	CLORPROMAZINA 4% FR 20ML SUSP	FR	200	R\$ 8,75	R\$ 1.750,00
181	CLORPROMAZINA 5MG/ML AMP 5ML	AMP	2.250	R\$ 3,65	R\$ 8.212,50
182	CLORTALIDONA 12,5MG COMP	COMP	360	R\$ 0,34	R\$ 122,40
183	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6UI/G+0,01G/G BIS 30G	BIS	4.290	R\$ 46,21	R\$ 198.240,90
184	COLAGENASE 0,6UI/G BIS 30G	BIS	4.440	R\$ 40,50	R\$ 179.820,00
185	DESINCROSTANTE MATERIAL HOSPITALAR (SOLUÇÃO ENZIMÁTICA) 1L	UNID	1.008	R\$ 62,63	R\$ 63.131,04
186	DESLANOSÍDEO 0,4MG/2ML AMP	AMP	2.900	R\$ 2,24	R\$ 6.496,00
187	DESMOPRESSINA 4MCG/ML AMP	AMP	100	R\$ 30,93	R\$ 3.093,00
188	DEXAMETASONA 10MG/2,5ML AMP	AMP	93.250	R\$ 7,63	R\$ 711.497,50
189	DEXAMETASONA 1MG/G BIS 10G	BIS	9.710	R\$ 6,05	R\$ 58.745,50
190	DEXAMETASONA 4MG COMP	COMP	10.660	R\$ 1,02	R\$ 10.873,20
191	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FR 100ML SUSP	FR	4.230	R\$ 9,32	R\$ 39.423,60
192	DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMP	COMP	4.500	R\$ 0,44	R\$ 1.980,00
193	DEXMEDETOMIDINA 200MCG/2ML F/A	FR/AMP	2.035	R\$ 47,63	R\$ 96.927,05
194	DIAZEPAM 10MG COMP	COMP	113.800	R\$ 0,42	R\$ 47.796,00
195	DIAZEPAM 10MG/2ML AMP	AMP	14.350	R\$ 1,94	R\$ 27.839,00
196	DIAZEPAM 5MG COMP	COMP	64.360	R\$ 0,36	R\$ 23.169,60
197	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 15MG/ML FR 10ML GTS	FR	20	R\$ 14,38	R\$ 287,60
198	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG COMP REV	COMP	2.900	R\$ 0,56	R\$ 1.624,00
199	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 75MG/3ML AMP	AMP	8.850	R\$ 2,38	R\$ 21.063,00
200	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG COMP REV	COMP	360	R\$ 0,43	R\$ 154,80
201	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML AMP	AMP	51.300	R\$ 2,63	R\$ 134.919,00
202	DIGOXINA 0,25MG COMP	COMP	39.460	R\$ 0,54	R\$ 21.308,40
203	DILTIAZEM 30MG COMP	COMP	2.680	R\$ 0,59	R\$ 1.581,20
204	DILTIAZEM 60MG COMP	COMP	13.940	R\$ 0,74	R\$ 10.315,60
205	DIMETICONA 40MG COMP	COMP	18.580	R\$ 0,48	R\$ 8.918,40
206	DIMETICONA 75MG/ML FR GTS 10ML	FR	3.380	R\$ 6,96	R\$ 23.524,80
207	DIPIRONA 1G/2ML AMP	AMP	234.500	R\$ 6,13	R\$ 1.437.485,00
208	DIPIRONA 300MG SUPOSITÓRIO INFANTIL	UNID	240	R\$ 3,12	R\$ 748,80
209	DIPIRONA 500MG COMP	COMP	797.400	R\$ 0,50	R\$ 398.700,00
210	DIPIRONA 500MG/ML FR GTS 10ML	FR	10.580	R\$ 3,87	R\$ 40.944,60
211	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG COMP	COMP	880	R\$ 1,32	R\$ 1.161,60
212	DOBUTAMINA 250MG/20ML AMP	AMP	5.490	R\$ 16,97	R\$ 93.165,30
213	DOMPERIDONA 1MG/ML FR 100ML SUSP	FR	210	R\$ 32,73	R\$ 6.873,30
214	DOPAMINA 50MG/10ML AMP	AMP	2.560	R\$ 14,73	R\$ 37.708,80
215	EFEDRINA 50MG/ML AMP	AMP	650	R\$ 12,27	R\$ 7.975,50
216	ENALAPRIL 10MG COMP	COMP	934.400	R\$ 0,32	R\$ 299.008,00
217	ENALAPRIL 20MG COMP	COMP	314.900	R\$ 0,31	R\$ 97.619,00
218	ENALAPRIL 5MG COMP	COMP	81.540	R\$ 0,34	R\$ 27.723,60
219	ENOXAPARINA 20MG/0,2ML SER	SER	6.070	R\$ 30,01	R\$ 182.160,70
220	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SER	SER	18.060	R\$ 47,89	R\$ 864.893,40

221	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML SER	SER	8.080	R\$ 80,80	R\$ 652.864,00
222	ENOXAPARINA 80MG/0,8ML SER	SER	2.300	R\$ 96,39	R\$ 221.697,00
223	EPINEFRINA 1MG/ML AMP	AMP	20.700	R\$ 2,58	R\$ 53.406,00
224	ERITROMICINA 250MG/5ML FR 60ML SUSP	FR	90	R\$ 9,12	R\$ 820,80
225	ERITROMICINA 500MG COMP	COMP	1.300	R\$ 2,12	R\$ 2.756,00
226	ESCITALOPRAM 20MG COMP	COMP	111.580	R\$ 1,73	R\$ 193.033,40
227	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA 10+250MG COMP	COMP	83.420	R\$ 0,77	R\$ 64.233,40
228	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA 4MG/ML+500MG/ML AMP 5ML	AMP	55.050	R\$ 5,38	R\$ 296.169,00
229	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA 6,67+333,4MG/ML FR 20ML GTS	FR	500	R\$ 20,80	R\$ 10.400,00
230	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG COMP	COMP	3.360	R\$ 0,88	R\$ 2.956,80
231	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG/ML FR 20ML GTS	FR	510	R\$ 24,78	R\$ 12.637,80
232	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML AMP	AMP	30.150	R\$ 2,39	R\$ 72.058,50
233	ESPIRONOLACTONA 100MG COMP	COMP	31.260	R\$ 1,53	R\$ 47.827,80
234	ESPIRONOLACTONA 25MG COMP	COMP	276.460	R\$ 0,73	R\$ 201.815,80
235	ÉTER ETÍLICO 1L	UNID	24	R\$ 84,23	R\$ 2.021,52
236	ETILEFRINA 10MG/ML AMP	AMP	3.300	R\$ 1,64	R\$ 5.412,00
237	ETOMIDATO 20MG/10ML AMP	AMP	1.040	R\$ 27,69	R\$ 28.797,60
238	FENITOÍNA 100MG COMP	COMP	53.280	R\$ 0,47	R\$ 25.041,60
239	FENITOÍNA 250MG/5ML AMP	AMP	8.500	R\$ 5,52	R\$ 46.920,00
240	FENOBARBITAL 100MG COMP	COMP	68.920	R\$ 0,63	R\$ 43.419,60
241	FENOBARBITAL 200MG/2ML AMP	AMP	2.100	R\$ 2,55	R\$ 5.355,00
242	FENOBARBITAL 4% FR 20ML SUSP	FR	310	R\$ 10,09	R\$ 3.127,90
243	FENOFIBRATO 200MG CAPS	CAPS	27.000	R\$ 4,66	R\$ 125.820,00
244	FENOTEROL 5MG/ML FR 20ML	FR	690	R\$ 7,53	R\$ 5.195,70
245	FENTANILA 0,1MG/2ML AMP	AMP	1.250	R\$ 3,90	R\$ 4.875,00
246	FENTANILA 0,25MG/5ML AMP	AMP	50	R\$ 7,83	R\$ 391,50
247	FENTANILA 0,5MG/10ML AMP	AMP	30.200	R\$ 9,58	R\$ 289.316,00
248	FITOMENADIONA 10MG/ML AMP IM	AMP	8.400	R\$ 4,38	R\$ 36.792,00
249	FLUCONAZOL 100MG CAPS	CAPS	180	R\$ 0,00	R\$ 0,00
250	FLUCONAZOL 150MG CAPS	CAPS	23.720	R\$ 2,95	R\$ 69.974,00
251	FLUCONAZOL 200MG/100ML FR	FR	1.140	R\$ 40,04	R\$ 45.645,60
252	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML AMP	AMP	3.105	R\$ 35,64	R\$ 110.662,20
253	FLUORESCEÍNA 1% FR 3ML COLÍRIO	FR	340	R\$ 105,38	R\$ 35.829,20
254	FLUOXETINA 20MG CAPS	CAPS	324.500	R\$ 0,45	R\$ 146.025,00
255	FORMOL 10% 1L	UNID	108	R\$ 23,92	R\$ 2.583,36
256	FORMOL 37% 1L	UNID	144	R\$ 42,83	R\$ 6.167,52
257	FUROSEMIDA 20MG/2ML AMP	AMP	60.450	R\$ 1,42	R\$ 85.839,00
258	FUROSEMIDA 40MG COMP	COMP	593.120	R\$ 0,37	R\$ 219.454,40
259	GENTAMICINA 80MG/2ML AMP	AMP	5.600	R\$ 6,22	R\$ 34.832,00
260	GENTAMICINA FR 5ML COLÍRIO	FR	60	R\$ 11,04	R\$ 662,40
261	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP	COMP	1.159.040	R\$ 0,24	R\$ 278.169,60
262	GLICERINA 12% CLISTER 250ML	FR	510	R\$ 6,43	R\$ 3.279,30
263	GLICERINA 12% CLISTER 500ML	FR	3.240	R\$ 10,66	R\$ 34.538,40
264	GLICLAZIDA 30MG COMP	COMP	600	R\$ 0,86	R\$ 516,00
265	GLICOSE 10% FR 250ML	FR	40	R\$ 10,58	R\$ 423,20

266	GLICOSE 10% FR 500ML	FR	420	R\$ 11,87	R\$ 4.985,40
267	GLICOSE 25% AMP 10ML	AMP	26.200	R\$ 0,83	R\$ 21.746,00
268	GLICOSE 5% FR 250ML	FR	12.800	R\$ 10,42	R\$ 133.376,00
269	GLICOSE 5% FR 500ML	FR	22.500	R\$ 15,00	R\$ 337.500,00
270	GLICOSE 50% AMP 10ML	AMP	38.200	R\$ 2,49	R\$ 95.118,00
271	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% AMP 10ML	AMP	3.000	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
272	HALOPERIDOL 0,2% FR 10ML GTS	FR	450	R\$ 6,76	R\$ 3.042,00
273	HALOPERIDOL 1MG COMP	COMP	15.660	R\$ 0,50	R\$ 7.830,00
274	HALOPERIDOL 5MG COMP	COMP	94.080	R\$ 0,67	R\$ 63.033,60
275	HALOPERIDOL 5MG/ML AMP	AMP	7.650	R\$ 4,67	R\$ 35.725,50
276	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML (EQUIVALENTE A 50MG DE HALOPERIDOL) AMP	AMP	2.000	R\$ 19,45	R\$ 38.900,00
277	HEPARINA DE SÓDIO 25.000UI/5ML IV FR	AMP	4.500	R\$ 54,01	R\$ 243.045,00
278	HEPARINA DE SÓDIO 5.000UI/0,25ML SC AMP	AMP	1.775	R\$ 9,74	R\$ 17.288,50
279	HIDRALAZINA 20MG/ML AMP	AMP	4.700	R\$ 6,50	R\$ 30.550,00
280	HIDRALAZINA 25MG DG	DG	111.560	R\$ 0,39	R\$ 43.508,40
281	HIDRALAZINA 50MG DG	DG	91.420	R\$ 0,54	R\$ 49.366,80
282	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP	COMP	2.335.240	R\$ 0,25	R\$ 583.810,00
283	HIDROCORTISONA 100MG F/A	FR/AMP	36.030	R\$ 7,21	R\$ 259.776,30
284	HIDROCORTISONA 500MG F/A	FR/AMP	39.190	R\$ 10,86	R\$ 425.603,40
285	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + MAGNÉSIO FR 240ML SUSP	FR	2.220	R\$ 68,96	R\$ 153.091,20
286	HIDRÓXIDO FÉRRICO 100MG/5ML AMP	AMP	12.225	R\$ 12,44	R\$ 152.079,00
287	HIDROXIETILAMIDA 6% FR 500ML	FR	250	R\$ 92,55	R\$ 23.137,50
288	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 5L	UNID	60	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
289	IBUPROFENO 20MG/ML FR 100ML SUSP	FR	570	R\$ 16,66	R\$ 9.496,20
290	IBUPROFENO 300MG COMP	COMP	370.700	R\$ 0,74	R\$ 274.318,00
291	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML GTS	FR	7.420	R\$ 8,79	R\$ 65.221,80
292	IBUPROFENO 600MG COMP	COMP	2.360	R\$ 0,95	R\$ 2.242,00
293	IMIPENEM 500MG F/A	FR/AMP	1.440	R\$ 69,58	R\$ 100.195,20
294	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO(D) 250MCG SER	SER	140	R\$ 292,15	R\$ 40.901,00
295	INDAPAMIDA 1,5MG DG	DG	840	R\$ 0,80	R\$ 672,00
296	INSULINA HUMANA NPH 1.000UI/10ML	FR	14.200	R\$ 56,44	R\$ 801.448,00
297	INSULINA HUMANA REGULAR 1.000UI/10ML	FR	4.810	R\$ 55,54	R\$ 267.147,40
298	IOPAMIDOL 300 CONTRASTE VENOSO HIDROSSOLÚVEL 50ML F/A	FR/AMP	1.025	R\$ 206,67	R\$ 211.836,75
299	IPRATRÓPIO 0,25MG/ML FR 20ML	FR	1.920	R\$ 5,56	R\$ 10.675,20
300	ISOFLAVONA DE SOJA (GLYCINEMAX (L.) MERR.) 60MG CAPS	CAPS	240	R\$ 2,44	R\$ 585,60
301	ISOFLURANO 100ML FR	FR	30	R\$ 568,24	R\$ 17.047,20
302	ISOSSORBIDA DINITRATO 10MG COMP	COMP	3.520	R\$ 0,37	R\$ 1.302,40
303	ISOSSORBIDA DINITRATO 10MG/ML AMP	AMP	300	R\$ 2,97	R\$ 891,00
304	ISOSSORBIDA DINITRATO 20MG COMP	COMP	118.160	R\$ 0,48	R\$ 56.716,80
305	ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG SL COMP	COMP	18.800	R\$ 0,56	R\$ 10.528,00
306	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG COMP	COMP	108.900	R\$ 0,31	R\$ 33.759,00
307	ISOSSORBIDA MONONITRATO 40MG COMP	COMP	240	R\$ 0,72	R\$ 172,80
308	ITRACONAZOL 100MG CAPS	CAPS	28.560	R\$ 4,56	R\$ 130.233,60
309	IVERMECTINA 6MG COMP	COMP	19.560	R\$ 2,51	R\$ 49.095,60

310	LACTULOSE 667MG/ML FR 120ML SUSP	FR	930	R\$ 25,28	R\$ 23.510,40
311	LAMOTRIGINA 25MG COMP	COMP	42.460	R\$ 1,00	R\$ 42.460,00
312	LEVOFLOXACINO 500MG COMP	COMP	16.040	R\$ 3,45	R\$ 55.338,00
313	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA 100ML	BOLSA	3.000	R\$ 46,45	R\$ 139.350,00
314	LEVOMEPRIMAZINA 100MG COMP	COMP	35.320	R\$ 1,22	R\$ 43.090,40
315	LEVOMEPRIMAZINA 25MG COMP	COMP	30.580	R\$ 0,61	R\$ 18.653,80
316	LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML FR 20ML SUSP	FR	50	R\$ 12,45	R\$ 622,50
317	LEVOTIROXINA 100MCG COMP	COMP	35.340	R\$ 0,64	R\$ 22.617,60
318	LEVOTIROXINA 25MCG COMP	COMP	73.540	R\$ 0,79	R\$ 58.096,60
319	LEVOTIROXINA 50MCG COMP	COMP	1.100	R\$ 0,93	R\$ 1.023,00
320	LIDOCAÍNA 10% AEROSOL 50ML	FR	240	R\$ 130,90	R\$ 31.416,00
321	LIDOCAÍNA 2% + NOREPINEFRINA AMP 1,8ML	AMP	19.200	R\$ 4,49	R\$ 86.208,00
322	LIDOCAÍNA 2% AMP 5ML	AMP	15.200	R\$ 3,73	R\$ 56.696,00
323	LIDOCAÍNA 2% GEL 30G	BIS	6.410	R\$ 16,84	R\$ 107.944,40
324	LIDOCAÍNA 2% S/ VASO F/A 20ML	FR/AMP	6.715	R\$ 17,06	R\$ 114.557,90
325	LINEZOLIDA 2MG/ML BOLSA 300ML	BOLSA	185	R\$ 65,44	R\$ 12.106,40
326	LOPERAMIDA 2MG COMP	COMP	740	R\$ 0,37	R\$ 273,80
327	LORATADINA 10MG COMP	COMP	120.320	R\$ 0,41	R\$ 49.331,20
328	LORATADINA 1MG/ML FR 100ML XAROPE	FR	4.560	R\$ 12,69	R\$ 57.866,40
329	LOSARTANA POTÁSSICA 25MG COMP	COMP	144.180	R\$ 2,65	R\$ 382.077,00
330	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMP	COMP	5.614.820	R\$ 0,31	R\$ 1.740.594,20
331	MANITOL 20% FR 250ML	FR	1.640	R\$ 18,29	R\$ 29.995,60
332	MEBENDAZOL 100MG COMP	COMP	6.460	R\$ 0,95	R\$ 6.137,00
333	MEBENDAZOL 100MG/5ML FR 30ML SUSP	FR	1.800	R\$ 5,49	R\$ 9.882,00
334	MEROPENEM 1G F/A	FR/AMP	16.320	R\$ 49,12	R\$ 801.638,40
335	MEROPENEM 500MG F/A	FR/AMP	4.780	R\$ 41,51	R\$ 198.417,80
336	METFORMINA 500MG COMP	COMP	1.400.440	R\$ 0,47	R\$ 658.206,80
337	METFORMINA 500MG XR COMP	COMP	1.100	R\$ 0,75	R\$ 825,00
338	METFORMINA 850MG COMP	COMP	1.502.700	R\$ 0,51	R\$ 766.377,00
339	METILDOPA 250MG COMP	COMP	84.620	R\$ 1,06	R\$ 89.697,20
340	METILDOPA 500MG COMP	COMP	89.980	R\$ 2,09	R\$ 188.058,20
341	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML AMP	AMP	1.750	R\$ 2,29	R\$ 4.007,50
342	METILPREDNISOLONA 125MG F/A	FR/AMP	5.400	R\$ 16,27	R\$ 87.858,00
343	METILPREDNISOLONA 500MG F/A	FR/AMP	3.180	R\$ 38,88	R\$ 123.638,40
344	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP	COMP	33.240	R\$ 0,34	R\$ 11.301,60
345	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML AMP	AMP	13.350	R\$ 1,89	R\$ 25.231,50
346	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FR GTS 10ML	FR	1.190	R\$ 7,49	R\$ 8.913,10
347	METOPROLOL SUCCINATO 25MG COMP	COMP	1.260	R\$ 0,64	R\$ 806,40
348	METOPROLOL SUCCINATO 50MG COMP	COMP	980	R\$ 1,86	R\$ 1.822,80
349	METOPROLOL TARTARATO 5MG/5ML AMP	AMP	1.180	R\$ 36,44	R\$ 42.999,20
350	METRONIDAZOL 100MG/G TB 50G GEL VAGINAL	TB	5.610	R\$ 22,73	R\$ 127.515,30
351	METRONIDAZOL 250MG COMP	COMP	65.450	R\$ 0,62	R\$ 40.579,00
352	METRONIDAZOL 4% FR 100ML SUSP	FR	340	R\$ 11,40	R\$ 3.876,00
353	METRONIDAZOL 400MG COMP	COMP	240	R\$ 0,78	R\$ 187,20
354	METRONIDAZOL 5MG/ML BOLSA 100ML	FR	9.410	R\$ 16,62	R\$ 156.394,20
355	MICONAZOL 20MG/G TB 28G CREME	TB	2.500	R\$ 8,27	R\$ 20.675,00

	TÓPICO				
356	MICONAZOL 20MG/G TB 40G GEL	TB	50	R\$ 35,76	R\$ 1.788,00
357	MICONAZOL 20MG/G TB 80G CREME VAGINAL	TB	4.380	R\$ 22,26	R\$ 97.498,80
358	MIDAZOLAM 15MG COMP	COMP	240	R\$ 3,99	R\$ 957,60
359	MIDAZOLAM 15MG/3ML AMP	AMP	3.930	R\$ 9,27	R\$ 36.431,10
360	MIDAZOLAM 50MG/10ML AMP	AMP	28.820	R\$ 17,26	R\$ 497.433,20
361	MISOPROSTOL 200MCG COMP	COMP	250	R\$ 48,37	R\$ 12.092,50
362	MISOPROSTOL 25MCG COMP	COMP	250	R\$ 10,86	R\$ 2.715,00
363	MORFINA 0,2MG/ML AMP	AMP	2.150	R\$ 6,51	R\$ 13.996,50
364	MORFINA 10MG COMP	COMP	1.570	R\$ 0,83	R\$ 1.303,10
365	MORFINA 10MG/ML AMP	AMP	11.540	R\$ 4,83	R\$ 55.738,20
366	MORFINA 30MG COMP	COMP	380	R\$ 2,77	R\$ 1.052,60
367	NALOXONA 0,4MG/ML AMP	AMP	1.270	R\$ 14,25	R\$ 18.097,50
368	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG+250UI TB	TB	12.340	R\$ 7,72	R\$ 95.264,80
369	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML AMP	AMP	3.130	R\$ 1,27	R\$ 3.975,10
370	NIFEDIPINO RETARD 10MG COMP	COMP	111.960	R\$ 0,97	R\$ 108.601,20
371	NIFEDIPINO RETARD 20MG COMP	COMP	798.900	R\$ 0,52	R\$ 415.428,00
372	NIMESULIDA 100MG COMP	COMP	660	R\$ 0,56	R\$ 369,60
373	NIMESULIDA 50MG/ML FR 15ML GTS	FR	30	R\$ 8,70	R\$ 261,00
374	NIMODIPINO 30MG COMP	COMP	15.590	R\$ 1,52	R\$ 23.696,80
375	NISTATINA 100.000UI/ML FR 40ML	FR	1.830	R\$ 19,62	R\$ 35.904,60
376	NISTATINA 25.000UI/G TB 60G CREME VAGINAL	TB	5.700	R\$ 16,04	R\$ 91.428,00
377	NITRATO DE PRATA 10MG/ML FR 5ML	FR	10	R\$ 11,85	R\$ 118,50
378	NITROGLICERINA 50MG/10ML AMP	AMP	2.170	R\$ 39,92	R\$ 86.626,40
379	NITROPRUSSETO SÓDIO 25MG F/A	FR/AMP	840	R\$ 35,80	R\$ 30.072,00
380	NITROPRUSSETO SÓDIO 50MG F/A	FR/AMP	1.290	R\$ 35,45	R\$ 45.730,50
381	NOREPINEFRINA 8MG/4ML AMP	AMP	40.570	R\$ 9,20	R\$ 373.244,00
382	NORFLOXACINO 400MG COMP	COMP	600	R\$ 1,39	R\$ 834,00
383	NORTRIPTILINA 10MG CAPS	CAPS	8.590	R\$ 1,04	R\$ 8.933,60
384	NORTRIPTILINA 25MG CAPS	CAPS	29.370	R\$ 0,98	R\$ 28.782,60
385	OCITOCINA 5UI/ML AMP	AMP	6.250	R\$ 2,94	R\$ 18.375,00
386	OLANZAPINA 10MG COMP	COMP	47.490	R\$ 2,38	R\$ 113.026,20
387	OLANZAPINA 5MG COMP	COMP	35.560	R\$ 1,85	R\$ 65.786,00
388	ÓLEO MINERAL PURO 100ML	FR	4.590	R\$ 15,44	R\$ 70.869,60
389	OMEPRAZOL 20MG CAPS	CAPS	712.720	R\$ 0,33	R\$ 235.197,60
390	OMEPRAZOL 40MG F/A	FR/AMP	32.090	R\$ 28,86	R\$ 926.117,40
391	ONDANSETRONA 4MG COMP	COMP	1.310	R\$ 3,08	R\$ 4.034,80
392	ONDANSETRONA 4MG/2ML AMP	AMP	56.690	R\$ 7,53	R\$ 426.875,70
393	ONDANSETRONA 8MG COMP	COMP	4.230	R\$ 4,29	R\$ 18.146,70
394	OXACILINA 500MG F/A	FR/AMP	22.380	R\$ 8,22	R\$ 183.963,60
395	ÓXIDO DE ZINCO + VITAMINA A + VITAMINA D3 BIS 30G	BIS	490	R\$ 0,00	R\$ 0,00
396	ÓXIDO DE ZINCO + VITAMINA A + VITAMINA D3 BIS 45G	BIS	7.510	R\$ 14,12	R\$ 106.041,20
397	PANCURÔNIO 4MG/2ML AMP	AMP	460	R\$ 12,23	R\$ 5.625,80
398	PARACETAMOL + CODEÍNA 500+30MG COMP	COMP	1.520	R\$ 1,64	R\$ 2.492,80
399	PARACETAMOL 200MG/ML FR GTS 10ML	FR	3.910	R\$ 8,21	R\$ 32.101,10
400	PARACETAMOL 500MG COMP	COMP	109.020	R\$ 0,39	R\$ 42.517,80

401	PARACETAMOL 750MG COMP	COMP	700	R\$ 0,59	R\$ 413,00
402	PENTOXIFILINA 20MG/ML AMP 5ML	AMP	640	R\$ 2,93	R\$ 1.875,20
403	PENTOXIFILINA 400MG COMP	COMP	1.160	R\$ 2,61	R\$ 3.027,60
404	PERMETRINA 1% FR 60ML LOÇÃO	FR	1.600	R\$ 9,87	R\$ 15.792,00
405	PERMETRINA 5% FR 60ML LOÇÃO	FR	3.270	R\$ 10,29	R\$ 33.648,30
406	PETIDINA 100MG/2ML AMP	AMP	2.120	R\$ 4,38	R\$ 9.285,60
407	PIPERACILINA + TAZOBACTAM 2+0,25G F/A	FR/AMP	100	R\$ 40,78	R\$ 4.078,00
408	PIPERACILINA + TAZOBACTAM 4+0,5G F/A	FR/AMP	19.640	R\$ 44,40	R\$ 872.016,00
409	PIRIMETAMINA 25MG COMP	COMP	1.080	R\$ 0,10	R\$ 108,00
410	POLIESTIRENO DE CÁLCIO 30G ENV	ENV	1.110	R\$ 26,80	R\$ 29.748,00
411	POLIMIXINA B 500.000UI F/A	FR	3.180	R\$ 53,19	R\$ 169.144,20
412	POVIDINE ALCOÓLICO 10% 100ML	UNID	60	R\$ 16,51	R\$ 990,60
413	POVIDINE DEGERMANTE 10% 100ML	UNID	50	R\$ 18,33	R\$ 916,50
414	POVIDINE DEGERMANTE 10% 1L	UNID	600	R\$ 82,02	R\$ 49.212,00
415	POVIDINE TÓPICO 10% 100ML	UNID	70	R\$ 32,98	R\$ 2.308,60
416	POVIDINE TÓPICO 10% 1L	UNID	390	R\$ 142,76	R\$ 55.676,40
417	PREDNISOLONA 3MG/ML FR 60ML	FR	7.620	R\$ 14,18	R\$ 108.051,60
418	PREDNISONA 20MG COMP	COMP	117.270	R\$ 1,04	R\$ 121.960,80
419	PREDNISONA 5MG COMP	COMP	64.920	R\$ 0,32	R\$ 20.774,40
420	PROMETAZINA 25MG COMP	COMP	149.930	R\$ 0,56	R\$ 83.960,80
421	PROMETAZINA 50MG/2ML AMP	AMP	25.650	R\$ 3,67	R\$ 94.135,50
422	PROPATILNITRATO 10MG COMP	COMP	1.510	R\$ 0,60	R\$ 906,00
423	PROPOFOL 200MG/20ML AMP	AMP	8.280	R\$ 28,50	R\$ 235.980,00
424	PROPRANOLOL 40MG COMP	COMP	251.690	R\$ 0,28	R\$ 70.473,20
425	PROTAMINA 1% AMP 5ML	AMP	410	R\$ 3,97	R\$ 1.627,70
426	PROTETOR SOLAR 60 FPS 120ML CREME TÓPICO	FR	1.230	R\$ 58,13	R\$ 71.499,90
427	PROXIMETACAÍNA 0,5% FR 5ML COLÍRIO	FR	10	R\$ 9,61	R\$ 96,10
428	QUETIAPINA FUMARATO 100MG COMP	COMP	47.890	R\$ 2,21	R\$ 105.836,90
429	QUETIAPINA FUMARATO 25MG COMP	COMP	155.570	R\$ 0,86	R\$ 133.790,20
430	RANITIDINA 150MG COMP	COMP	1.520	R\$ 0,00	R\$ 0,00
431	RANITIDINA 50MG/2ML AMP	AMP	4.130	R\$ 0,00	R\$ 0,00
432	RINGER COM LACTATO FR 500ML	FR	49.510	R\$ 13,48	R\$ 667.394,80
433	RISPERIDONA 1MG COMP	COMP	110.970	R\$ 0,52	R\$ 57.704,40
434	RISPERIDONA 2MG COMP	COMP	192.380	R\$ 0,63	R\$ 121.199,40
435	RISPERIDONA 3MG COMP	COMP	27.920	R\$ 0,65	R\$ 18.148,00
436	ROCURÔNIO BROMETO 50MG/5ML F/A	FR/AMP	6.850	R\$ 45,09	R\$ 308.866,50
437	ROPIVACAÍNA 150MG/20ML F/A	FR/AMP	390	R\$ 55,26	R\$ 21.551,40
438	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17 LIOFILIZADO 100MG CAPS	COMP	3.690	R\$ 3,28	R\$ 12.103,20
439	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17 LIOFILIZADO 200MG CAPS	COMP	3.180	R\$ 7,62	R\$ 24.231,60
440	SALBUTAMOL 0,4MG/ML FR 100ML SUSP	FR	940	R\$ 4,40	R\$ 4.136,00
441	SALBUTAMOL 0,5MG/ML AMP	AMP	7.090	R\$ 12,01	R\$ 85.150,90
442	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE FR 200 DOSES AEROSSOL	FR	8.850	R\$ 38,96	R\$ 344.796,00
443	SALBUTAMOL 2MG COMP	COMP	360	R\$ 0,28	R\$ 100,80
444	SALBUTAMOL 2MG/5ML FR 120ML XPE	FR	470	R\$ 6,20	R\$ 2.914,00
445	SERTRALINA 25MG COMP	COMP	400	R\$ 1,87	R\$ 748,00
446	SERTRALINA 50MG COMP	COMP	146.230	R\$ 0,63	R\$ 92.124,90

447	SEVOFLURANO 100ML FR	FR	70	R\$ 540,68	R\$ 37.847,60
448	SEVOFLURANO 250ML FR	FR	20	R\$ 985,74	R\$ 19.714,80
449	SILDENAFILA 25MG COMP	COMP	360	R\$ 5,84	R\$ 2.102,40
450	SINVASTATINA 20MG COMP	COMP	1.781.000	R\$ 0,49	R\$ 872.690,00
451	SINVASTATINA 40MG COMP	COMP	3.960	R\$ 0,60	R\$ 2.376,00
452	SOLUÇÃO DE PEPTÍDEOS (GELATINA FLUIDA MODIFICADA) 3,5% FR 500ML	FR	90	R\$ 48,72	R\$ 4.384,80
453	SUGAMADEX 100MG/ML AMP 2ML	AMP	110	R\$ 205,75	R\$ 22.632,50
454	SULFADIAZINA 500MG COMP	COMP	7.300	R\$ 0,26	R\$ 1.898,00
455	SULFADIAZINA DE PRATA 1% BIS 50G	BIS	6.880	R\$ 18,20	R\$ 125.216,00
456	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POTE 400G	PT	380	R\$ 56,26	R\$ 21.378,80
457	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 4+0,8% FR 60ML	FR	1.070	R\$ 8,43	R\$ 9.020,10
458	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400+80MG COMP	COMP	48.930	R\$ 0,74	R\$ 36.208,20
459	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400+80MG/5ML AMP	AMP	1.340	R\$ 3,76	R\$ 5.038,40
460	SULFATO DE BÁRIO 100% FR 150ML SUSP	FR	10	R\$ 19,99	R\$ 199,90
461	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMP 10ML	AMP	4.600	R\$ 2,17	R\$ 9.982,00
462	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMP 10ML	AMP	2.370	R\$ 27,12	R\$ 64.274,40
463	SULFATO FERROSO 25MG/ML FR 30ML GTS	FR	2.800	R\$ 4,50	R\$ 12.600,00
464	SULFATO FERROSO 40MG COMP	COMP	455.220	R\$ 0,29	R\$ 132.013,80
465	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA INFANTIL	UNID	540	R\$ 5,29	R\$ 2.856,60
466	SURFACTANTE PULMONAR 100MG/4ML AMP	AMP	240	R\$ 1.535,60	R\$ 368.544,00
467	SUXAMETÔNIO 100MG F/A	FR/AMP	1.430	R\$ 26,24	R\$ 37.523,20
468	TENOXICAM 20MG COMP	COMP	3.040	R\$ 1,83	R\$ 5.563,20
469	TENOXICAM 20MG F/A	FR/AMP	33.470	R\$ 9,99	R\$ 334.365,30
470	TENOXICAM 40MG F/A	FR/AMP	790	R\$ 28,35	R\$ 22.396,50
471	TETRACAÍNA 1% FR 10ML COLÍRIO	FR	40	R\$ 10,54	R\$ 421,60
472	TIAMINA 300MG COMP	COMP	9.310	R\$ 0,66	R\$ 6.144,60
473	TIMOLOL 0,5% FR 5ML COLÍRIO	FR	600	R\$ 6,53	R\$ 3.918,00
474	TIORIDAZINA 100MG COMP	COMP	2.050	R\$ 2,15	R\$ 4.407,50
475	TOBRAMICINA 0,3% FR 5ML COLÍRIO	FR	70	R\$ 18,28	R\$ 1.279,60
476	TRAMADOL 100MG/2ML AMP	AMP	41.680	R\$ 6,99	R\$ 291.343,20
477	TRAMADOL 50MG CAPS	CAPS	2.620	R\$ 0,67	R\$ 1.755,40
478	TRAMADOL 50MG/ML AMP	AMP	44.660	R\$ 5,90	R\$ 263.494,00
479	TROPICAMIDA 1% FR 5ML COLÍRIO	FR	20	R\$ 16,67	R\$ 333,40
480	URÉIA 10% TB 60G	TB	20	R\$ 54,42	R\$ 1.088,40
481	VANCOMICINA 500MG F/A	FR/AMP	13.680	R\$ 18,01	R\$ 246.376,80
482	VARFARINA SÓDICA 5MG COMP	COMP	18.260	R\$ 0,53	R\$ 9.677,80
483	VASELINA LÍQUIDA 1L	UNID	380	R\$ 117,43	R\$ 44.623,40
484	VASELINA SÓLIDA ESTERILIZADA 20G	TB	60	R\$ 22,11	R\$ 1.326,60
485	VASOPRESSINA 20UI/ML AMP	AMP	2.450	R\$ 29,25	R\$ 71.662,50
486	VERAPAMIL 5MG/2ML AMP	AMP	60	R\$ 1,97	R\$ 118,20
487	VERAPAMIL 80MG COMP	COMP	12.500	R\$ 0,85	R\$ 10.625,00
488	VITAMINA COMPLEXO B AMP 2ML	AMP	42.860	R\$ 1,06	R\$ 45.431,60
489	VITAMINA COMPLEXO B DG	DG	7.410	R\$ 0,22	R\$ 1.630,20
490	VITAMINA COMPLEXO B FR 20ML GTS	FR	20	R\$ 12,09	R\$ 241,80
					R\$ 55.251.640,32